



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO**

Boletim do Exército

Nº 48/2024

Brasília-DF, 29 de novembro de 2024.

BOLETIM DO EXÉRCITO
Nº 48/2024
Brasília-DF, 29 de novembro de 2024

ÍNDICE

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA INTERMINISTERIAL GSI/PR/MA/PA/MCID/MCTI/MD/MF/MGI/MIDR/MJSP/MS Nº 4, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui o Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas no âmbito da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.....7

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Concessão da Medalha da Segurança Presidencial.....7

PORTARIA NORMATIVA AGU Nº 154, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria Normativa nº 153, de 11 de novembro de 2024, que institui, no âmbito da Advocacia-Geral da União, o Programa AGU sem Assédio e sem Discriminação.....8

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 5.275, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Concessão de inscrição *ex officio* junto ao Ministério da Defesa (MD), como Entidade Executante de Aerolevantamento, Categoria "A".....9

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.393, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a Diretriz sobre Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército (EB10-D-09.009), 1ª Edição, 2024.....10

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.441, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Diretriz para Ingresso e Promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e para Promoções de Subtenentes e Sargentos de Carreira, exceto os do Quadro Especial (EB20-D-01.053), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 383, de 7 de maio de 2021.....10

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.442, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Diretriz para as Promoções de Músicos de Carreira não formados na Escola de Instrução Especializada ou na Escola de Sargentos de Logística (EB20-D-01.064), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 384, de 7 de maio de 2021.....11

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.443, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a Diretriz para o Aprimoramento da Capacidade de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear do Exército Brasileiro (EB20-D-03.128).....13

PORTARIA – EME/ C Ex Nº 1.444, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Constitui o Grupo de Trabalho para acompanhar as ações previstas na Diretriz para o Aprimoramento da Capacidade de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear do Exército Brasileiro.....13

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 071, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Regula a convocação dos integrantes da reserva da Força Terrestre para o Exercício de Apresentação da Reserva em 2024 – EXAR/2024..... 16

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 618, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Fixa a data de aniversário da Autoridade Certificadora de Defesa (AC-Defesa), sediado em Brasília-DF.....17

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 812, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova as Normas para os Descritores da Escala de Proficiência Linguística do Exército (EB60-N-52.005), 1ª Edição, 2024..... 18

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 242, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Plano de Estágios Setoriais do Comando Logístico para o ano de 2025 (PES-COLOG)..18

3ª PARTE

ATOS DE PESSOAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza oficial-general a afastar-se do País..... 19

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.247, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....19

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.254, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....20

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.279, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação para missão no exterior.....20

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.281, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação para missão no exterior.....20

PORTARIA GM-MD Nº 5.285, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação para missão no exterior.....21

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.293, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....21

PORTARIA AED/VCHEC/CHEC-MD Nº 5.323, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Gestão e Planejamento de Defesa (CGPD), Edição 2024, da Escola Superior de Defesa.....22

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.334, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.....22

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.024, DE 15 DE JULHO DE 2024

Apostilamento.....23

PORTARIA – C Ex Nº 1.626, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024 (*) Republicação

Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar..... 23

PORTARIA – C Ex Nº 1.670, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.....23

<u>PORTARIA – C Ex Nº 1.671, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Homologação de afastamento do País de Servidor Civil.....	24
<u>PORTARIA – C Ex Nº 1.673, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Tornar sem efeito e designar para curso no exterior.....	24
<u>PORTARIA – C Ex Nº 1.678, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Declaração de aspirante a oficial.....	25
<u>PORTARIA – C Ex Nº 1.678, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Retificação.....	33
<u>PORTARIA – C Ex Nº 1.679, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Designação para curso no exterior.....	33
<u>PORTARIA – C Ex Nº 1.680, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Designação para missão no exterior.....	34
<u>PORTARIA – C Ex Nº 1.681, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Designação para curso no exterior.....	34
<u>PORTARIA – C Ex Nº 1.682, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Designação para curso no exterior.....	35
<u>PORTARIA – C Ex Nº 1.683, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Designação para curso no exterior.....	35
<u>PORTARIA – C Ex Nº 1.689, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Designação para curso no exterior.....	36
<u>PORTARIA – C Ex Nº 1.690, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Designação para missão no exterior.....	36
<u>PORTARIA – C Ex Nº 1.693, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....	37
<u>PORTARIA – C Ex Nº 1.694, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....	37
<u>PORTARIA – C Ex Nº 1.698, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....	37
<u>PORTARIA – C Ex Nº 1.699, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Exoneração e nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.....	38
<u>PORTARIA – C Ex Nº 2.390, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Designação de oficial-general.....	38
<u>PORTARIA – C Ex Nº 2.391, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Reversão de oficial-general.....	38

DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

<u>PORTARIA – DGP/C Ex Nº 126, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Exoneração e Nomeação de Delegado de Serviço Militar e Mobilização.....	39
<u>PORTARIA – DGP/C Ex Nº 127, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Tornar sem efeito a nomeação e nomear Adjunto de Comando.....	39
<u>PORTARIA – DGP/C Ex Nº 128, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Nomeação de Adjunto de Comando.....	40
<u>PORTARIA – DGP/C Ex Nº 129, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Tornar sem efeito a nomeação e nomear Adjunto de Comando.....	40
<u>PORTARIA – DGP/C Ex Nº 130, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Tornar sem efeito a nomeação e nomear Adjunto de Comando.....	40
<u>PORTARIA – DGP/C Ex Nº 131, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Exoneração e Nomeação de Adjunto de Comando.....	41

<u>PORTARIA – DGP/C Ex Nº 132, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Promoções de oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais.....	41
<u>PORTARIA – DGP/C Ex Nº 133, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Promoções de graduados.....	42
<u>PORTARIA – DGP/C Ex Nº 134, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Promoções de graduados.....	42
<u>PORTARIA – DGP/C Ex Nº 135, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Promoções de graduados.....	42
<u>PORTARIA – DGP/C Ex Nº 136, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Promoções graduados.....	43
<u>PORTARIA – DGP/C Ex Nº 137, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Promoções graduados.....	43

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

<u>PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 029, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.....	43
<u>PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 030, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Demissão do Exército Brasileiro, <i>ex officio</i> , sem indenização à União Federal.....	43

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 799, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.....	44

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

<u>PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 402, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.....	47
<u>PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 403, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.....	48
<u>PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 404, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.....	48
<u>PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 405, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.....	49
<u>PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 406, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.....	50
<u>PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 407, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.....	51
<u>PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 408, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.....	52
<u>PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 409, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.....	53
<u>PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 410, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.....	53
<u>NOTA Nº 15-SG/6.2/SG/6/SGEx, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024</u>	
Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.....	54

4ª PARTE

JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

1ª PARTE
LEIS E DECRETOS

Sem alteração.

2ª PARTE
ATOS ADMINISTRATIVOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA INTERMINISTERIAL GSIPR/MAPA/MCID/MCTI/MD/MF/MGI/MIDR/MJSP/MS Nº 4, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Institui o Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas no âmbito da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo.

OS MINISTROS DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, DAS CIDADES, DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, DA DEFESA, DA FAZENDA, DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA E DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhes confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, resolvem:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas, no âmbito da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo, destinado ao monitoramento da implementação e da evolução da Política Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas – PNSIC.

.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 225 de 22 NOV 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-interministerial-gsipr/mapa/mcid/mcti/md/mf/mgi/midr/mjsp/ms-n-4-de-21-de-novembro-de-2024-597108301>.

PORTARIA Nº 56, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Concessão da Medalha da Segurança Presidencial.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos I, II e IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.502, de 12 de setembro de 2018, e no art. 2º, inciso II, do Anexo I, da Portaria GSI-PR nº 99, de 3 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Medalha da Segurança Presidencial:

I - aos militares, a seguir relacionados:

.....

c) Gen Div RICARDO PIAI CARMONA;



- d) Cel (EB) DIEGO SIMÕES DOS REIS DA COSTA;
 - e) Cel (EB) FABIO DOS SANTOS MORENO;
 - f) Cel (EB) CAMILO PEREIRA ANTUNES;
 - g) Cel (EB) PAULO HENRIQUE CAMARA DA CUNHA;
 - h) Cel (EB) EDUARDO MARTINS DE FREITAS;
 - i) Ten Cel (EB) WALLACE MANARO SILVA;
 - j) Ten Cel (EB) ROBERTO NUNES RIBEIRO FILHO;
-

- l) 2º Sgt R/1 (EB) MARCELO ANTÔNIO DE SOUZA;
 - m) Cb (EB) FRANCISCO CARLOS DA SILVA;
 - n) Cb (EB) BRENO LIMA MARTINS DE SOUZA;
 - o) Sd (EB) PAULO ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO;
 - p) Sd (EB) VALDIVINO DOS SANTOS VIANA;
 - q) Sd (EB) JACKSON RODRIGUES BORETI;
 - r) Sd (EB) LUCAS BRITTO ANDRADE; e
 - s) Sd (EB) BRENO FIDELIS DOS SANTOS; e
-

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 225 de 22 NOV 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-n-56-de-21-de-novembro-de-2024-597115810>.

PORTARIA NORMATIVA AGU Nº 154, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Portaria Normativa nº 153, de 11 de novembro de 2024, que institui, no âmbito da Advocacia-Geral da União, o Programa AGU sem Assédio e sem Discriminação.

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, *caput*, incisos I, XIII e XVIII da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto na Lei nº 14.540, de 3 de abril de 2023 e no Decreto nº 12.122, de 30 de julho de 2024, e, de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 00400.000745/2024-41, resolve:



Art. 1º A Portaria Normativa AGU nº 153, de 11 de novembro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

.....

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 222, de 18 NOV 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-normativa-agu-n-154-de-14-de-novembro-de-2024-596259285>

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD Nº 5.275, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Concessão de inscrição *ex officio* junto ao Ministério da Defesa (MD), como Entidade Executante de Aerolevanteamento, Categoria "A".

O SUBCHEFE DE LOGÍSTICA OPERACIONAL DA CHEFIA DE LOGÍSTICA E MOBILIZAÇÃO DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do art. 1º da Portaria SEGMA/SUBILOG/CHELOG/EMCFA-MD nº 1.579, de 5 de abril de 2021, e o que consta no Processo NUP 00091.004104/2024-05, resolve:

Art. 1º Conceder, com base no art. 12 da Portaria GM-MD nº 3.703, de 6 de setembro de 2021, inscrição *ex officio* junto ao Ministério da Defesa (MD), como Entidade Executante de Aerolevanteamento, Categoria "A", aos seguintes órgãos do Governo Federal:

.....

III - do Comando do Exército:

- a) Diretoria de Serviço Geográfico (DSG); e
 - b) Centros de Geoinformação (CGEO).
-

Art. 2º As entidades inscritas *ex officio* não necessitam renovar suas inscrições, devendo ser observadas as demais prescrições regulamentares da Portaria GM-MD nº 3.703, de 6 de setembro de 2021.

Art. 3º Fica revogada a Portaria CGGMA/SUBLOP/CHELOG/EMCFA-MD nº 4.931, de 5 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 193, Seção 1, Página 22, de 9 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 222, de 18 NOV 24 – Seção 1, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-cggma/sublop/chelog/emcfa-md-n-5.275-de-14-de-novembro-de-2024-596274341>.



COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 2.393, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a Diretriz sobre Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército (EB10-D-09.009), 1ª Edição, 2024.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, e o art. 20, inciso XIV, do Anexo I, do Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 64536.031978/2024-33, resolve:

Art. 1º Fica aprovada a Diretriz sobre Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército (EB10-D-09.009), 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Ficam revogadas as Portarias:

I - Portaria – C Ex nº 1.862, de 8 de novembro de 2022; e

II - Portaria – C Ex nº 2.095, de 13 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz sobre Movimentações a Cargo do Gabinete do Comandante do Exército (EB10-D-09.009), 1ª Edição, 2024 encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet <http://www.sgex.eb.mil.br/>.

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.441, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Diretriz para Ingresso e Promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e para Promoções de Subtenentes e Sargentos de Carreira, exceto os do Quadro Especial (EB20-D-01.053), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 383, de 7 de maio de 2021.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso IX, alínea "a" e o art. 4º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), 3ª Edição, 2022, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64467.027135/2024-01, resolve:

Art. 1º O Anexo A da Diretriz para Ingresso e Promoções no Quadro Auxiliar de Oficiais (QAO) e para Promoções de Subtenentes e Sargentos de Carreira, exceto os do Quadro Especial (EB20-D-01.053), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 383, de 7 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:



"ANEXO A
PROJEÇÃO PARA PROMOÇÕES NO QAO

PROMOÇÕES A Cap (somente por antiguidade) ^(a)

DEZ 24	JUN 25	DEZ 25	JUN 26	DEZ 26	JUN 27	DEZ 27
1º Ten Prom até DEZ/21, inclusive	1º Ten Prom até JUN/22, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/22, inclusive	1º Ten Prom até JUN/23, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/23, inclusive	1º Ten Prom até JUN/24, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/24, inclusive

JUN 28	DEZ 28	JUN 29	DEZ 29	JUN 30	DEZ 30	JUN 31	DEZ 31
1º Ten Prom até JUN/25, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/25, inclusive	1º Ten Prom até JUN/26, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/26, inclusive	1º Ten Prom até JUN/27, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/27, inclusive	1º Ten Prom até JUN/28, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/28, inclusive

JUN 32	DEZ 32	JUN 33	DEZ 33	JUN 34	DEZ 34
1º Ten Prom até JUN/29, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/29, inclusive	1º Ten Prom até JUN/30, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/30, inclusive	1º Ten Prom até JUN/31, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/31, inclusive

PROMOÇÕES A 1º Ten (somente por antiguidade) ^(b)

DEZ 24	JUN 25	DEZ 25	JUN 26	DEZ 26	JUN 27	DEZ 27
2º Ten Prom até DEZ/22, inclusive	2º Ten Prom até JUN/23, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/23, inclusive	2º Ten Prom até JUN/24, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/24, inclusive	2º Ten Prom até JUN/25, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/25, inclusive

JUN 28	DEZ 28	JUN 29	DEZ 29	JUN 30	DEZ 30	JUN 31	DEZ 31
2º Ten Prom até JUN/26, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/26, inclusive	2º Ten Prom até JUN/27, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/27, inclusive	2º Ten Prom até JUN/28, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/28, inclusive	2º Ten Prom até JUN/29, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/29, inclusive

JUN 32	DEZ 32	JUN 33	DEZ 33	JUN 34	DEZ 34
2º Ten Prom até JUN/30, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/30, inclusive	2º Ten Prom até JUN/31, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/31, inclusive	2º Ten Prom até JUN/32, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/32, inclusive

Obs: ^(a) tempo médio de permanência no posto de 1º Ten: 3 (três) anos; e

^(b) tempo médio de permanência no posto de 2º Ten: 2 (dois) anos.

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de dezembro de 2024.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.442, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Altera a Diretriz para as Promoções de Músicos de Carreira não formados na Escola de Instrução Especializada ou na Escola de Sargentos de Logística (EB20-D-01.064), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 384, de 7 de maio de 2021.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3º, inciso IX, alínea "a" e o art. 4º, incisos X e XI, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), 3ª Edição, 2022, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64467.027136/2024-48, resolve:



Art. 1º O Anexo da Diretriz para as Promoções de Músicos de Carreira não formados na Escola de Instrução Especializada ou na Escola de Sargentos de Logística (EB20-D-01.064), aprovada pela Portaria – EME/C Ex nº 384, de 7 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO

PROJEÇÃO PARA PROMOÇÕES DE MÚSICOS DE CARREIRA NÃO FORMADOS NA EsIE OU NA EsSLog

PROMOÇÕES A CAPITÃO QAO (somente por antiguidade)

DEZ 24	JUN 25	DEZ 25	JUN 26	DEZ 26	JUN 27	DEZ 27
1º Ten Prom até DEZ/21, inclusive	1º Ten Prom até JUN/22, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/22, inclusive	1º Ten Prom até JUN/23, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/23, inclusive	1º Ten Prom até JUN/24, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/24, inclusive

JUN 28	DEZ 28	JUN 29	DEZ 29	JUN 30	DEZ 30	JUN 31	DEZ 31
1º Ten Prom até JUN/25, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/25, inclusive	1º Ten Prom até JUN/26, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/26, inclusive	1º Ten Prom até JUN/27, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/27, inclusive	1º Ten Prom até JUN/28, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/28, inclusive

JUN 32	DEZ 32	JUN 33	DEZ 33	JUN 34	DEZ 34	JUN 35	DEZ 35
1º Ten Prom até JUN/29, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/29, inclusive	1º Ten Prom até JUN/30, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/30, inclusive	1º Ten Prom até JUN/31, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/31, inclusive	1º Ten Prom até JUN/32, inclusive	1º Ten Prom até DEZ/32, inclusive

JUN 36				DEZ 36			
1º Ten Prom até JUN/33, inclusive				1º Ten Prom até DEZ/33, inclusive			

PROMOÇÕES A 1º TENENTE QAO (somente por antiguidade)

DEZ 24	JUN 25	DEZ 25	JUN 26	DEZ 26	JUN 27	DEZ 27
2º Ten Prom até DEZ/22, inclusive	2º Ten Prom até JUN/23, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/23, inclusive	2º Ten Prom até JUN/24, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/24, inclusive	2º Ten Prom até JUN/25, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/25, inclusive

JUN 28	DEZ 28	JUN 29	DEZ 29	JUN 30	DEZ 30	JUN 31	DEZ 31
2º Ten Prom até JUN/26, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/26, inclusive	2º Ten Prom até JUN/27, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/27, inclusive	2º Ten Prom até JUN/28, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/28, inclusive	2º Ten Prom até JUN/29, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/29, inclusive

JUN 32	DEZ 32	JUN 33	DEZ 33
2º Ten Prom até JUN/30, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/30, inclusive	2º Ten Prom até JUN/31, inclusive	2º Ten Prom até DEZ/31, inclusive

PROMOÇÕES A 2º TENENTE QAO (somente por merecimento)

DEZ 24	JUN 25	DEZ 25	JUN 26	DEZ 26	JUN 27	DEZ 27
S Ten Prom até DEZ/20, inclusive, e Rmsc	S Ten Prom até JUN/21, inclusive, e Rmsc	S Ten Prom até DEZ/21, inclusive, e Rmsc	S Ten Prom até JUN/22, inclusive, e Rmsc	S Ten Prom até DEZ/22, inclusive, e Rmsc	S Ten Prom até JUN/23, inclusive, e Rmsc	S Ten Prom até DEZ/23, inclusive, e Rmsc

JUN 28	DEZ 28	JUN 29	DEZ 29	JUN 30	DEZ 30	JUN 31	DEZ 31
S Ten Prom até JUN/24, inclusive, e Rmsc	S Ten Prom até DEZ/24, inclusive, e Rmsc	S Ten Prom até JUN/25, inclusive, e Rmsc	S Ten Prom até DEZ/25, inclusive, e Rmsc	S Ten Prom até JUN/26, inclusive, e Rmsc	S Ten Prom até DEZ/26, inclusive, e Rmsc	S Ten Prom até JUN/27, inclusive, e Rmsc	S Ten Prom até DEZ/27, inclusive, e Rmsc



PROMOÇÃO A SUBTENENTE (3M:1A)

DEZ 24	JUN 25	DEZ 25	JUN 26	DEZ 26	JUN 27	DEZ 27
1º Sgt Prom até DEZ/19, inclusive, e Rmsc	1º Sgt Prom até JUN/20, inclusive, e Rmsc	1º Sgt Prom até DEZ/20, inclusive, e Rmsc	1º Sgt Prom até JUN/21, inclusive, e Rmsc	1º Sgt Prom até DEZ/21, inclusive, e Rmsc	1º Sgt Prom até JUN/22, inclusive, e Rmsc	1º Sgt Prom até DEZ/22, inclusive, e Rmsc

" (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 2 de dezembro de 2024.

PORTARIA – EME/C Ex Nº 1.443, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a Diretriz para o Aprimoramento da Capacidade de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear do Exército Brasileiro (EB20-D-03.128).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, incisos III e VII, e o art. 4º, incisos II, X, XI, XII e XIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria – C Ex nº 1.780, de 21 de junho de 2022, e considerando o que consta nos autos 64535.117652/2024-11, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para o Aprimoramento da Capacidade de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear do Exército Brasileiro, que com esta baixa.

Art. 2º O Estado-Maior do Exército, o Órgão de Direção Operacional, os órgãos de direção setorial e os Comandos Militares de Área adotem, em suas áreas de competência, as medidas necessárias para a execução desta Diretriz.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOTA: a Diretriz para o Aprimoramento da Capacidade de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear do Exército Brasileiro (EB20-D-03.128) encontra-se disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet <http://www.sgex.eb.mil.br/>.

PORTARIA – EME/ C Ex Nº 1.444, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

Constitui o Grupo de Trabalho para acompanhar as ações previstas na Diretriz para o Aprimoramento da Capacidade de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear do Exército Brasileiro.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, incisos III e VII, e o art. 4º, incisos II, IX, X, XI, XII e XIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de junho de 2022, considerando o que consta nos autos 64535.117652/2024-11, resolve:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho (GT) para acompanhar as ações previstas na Diretriz para o Aprimoramento da Capacidade de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN) do Exército Brasileiro (EB20-D-03.128).



Art. 2º O Grupo de Trabalho terá a seguinte constituição:

I - Vice-Chefe do Estado-Maior do Exército, Coordenador Executivo.

II - 3º Subchefe do Estado-Maior do Exército, Relator.

Membros:

III - Estado-Maior do Exército (EME):

a) um oficial superior da 1ª Subchefia do EME;

b) um oficial superior da 3ª Subchefia do EME;

c) um oficial superior da 4ª Subchefia do EME;

d) um oficial superior da 5ª Subchefia do EME;

e) um oficial superior da 7ª Subchefia do EME; e

f) um oficial superior do Escritório de Projetos do Exército;

IV - Departamento-Geral do Pessoal (DGP):

- um oficial superior da D Sau;

V - Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX):

a) um oficial superior do DECEX; e

b) um oficial superior da EsIE;

VI - Comando de Operações Terrestres (COTER):

a) um oficial superior do Centro de Doutrina do Exército; e

b) um oficial superior da Chefia de Emprego;

VII - Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT):

a) um oficial superior do DCT;

b) um oficial superior do IME; e

c) um oficial superior do IDQBRN;

VIII - Comando Logístico (COLOG):

a) um oficial superior da Chefia de Suprimento; e

b) um oficial superior da Chefia de Material;

IX - Comando Militar do Leste (CML):



- a) um oficial superior do Comando do CML;
- b) um oficial superior do 1º Btl DQBRN; e
- c) um oficial superior do IBEx; e

X - Comando Militar do Planalto (CMP):

- a) um oficial superior do Comando do CMP;
- b) um oficial superior do C Op Esp; e
- c) um oficial da Cia DQBRN.

§ 1º O GT deverá ser constituído, prioritariamente, por militares que não tenham a previsão de serem movimentados no ano de 2025.

§ 2º Caso seja necessária a convocação ou substituição de membros do GT, essa ocorrerá ad hoc, por solicitação do órgão interessado ao Coordenador Executivo.

§ 3º Nas reuniões do GT, os militares designados poderão se fazer acompanhar de outros militares de seus órgãos, no desempenho da função de assessores técnicos.

Art. 3º O GT tem a finalidade proporcionar o acompanhamento das ações previstas na Diretriz para o Aprimoramento da Capacidade de Defesa Química, Biológica, Radiológica e Nuclear (DQBRN) do Exército Brasileiro (EB20-D-03.128).

§ 1º As reuniões do GT serão programadas de forma a possibilitar o acompanhamento dos prazos estabelecidos para a condução das ações, a fim de proporcionar uma visão geral dos trabalhos realizados, das metas estabelecidas ou de possíveis necessidades.

§ 2º Por ocasião das reuniões do GT, deverão ser ministradas exposições pelos responsáveis pela condução das ações para o aprimoramento da Capacidade de DQBRN, com o objetivo de possibilitar a visualização do andamento das atividades desenvolvidas ou planejadas.

Art. 4º Os trabalhos do GT deverão ser concluídos até a data prevista para a última ação descrita na Diretriz para o Aprimoramento da Capacidade de DQBRN do Exército Brasileiro (EB20-D-03.128).

Art. 5º Se, por algum motivo justificado, o prazo de conclusão dos trabalhos não puder ser cumprido, o Coordenador Executivo deverá solicitar ao Chefe do EME a prorrogação dos trabalhos por até 30 (trinta) dias.

Art. 6º As reuniões do GT acontecerão no Quartel-General do Exército, em Brasília-DF. Os militares de outras guarnições participarão das reuniões por meio de videoconferência.

Art. 7º Após cada reunião, deverá ser elaborada uma ata para o acompanhamento dos trabalhos e registro das decisões.

Art. 8º Estão autorizadas as ligações técnicas entre os integrantes do GT por meio de RITEx, EBmail ou outros recursos de telemática sob gestão do Exército.

Art. 9º A participação no GT é considerada prestação de serviço público relevante não remunerado.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 071, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Regula a convocação dos integrantes da reserva da Força Terrestre para o Exercício de Apresentação da Reserva em 2024 – EXAR/2024.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo art. 2º, inciso VII, alínea "a", da Portaria – DGP/C Ex nº 458, de 10 de agosto de 2023, que delega e subdelega competência para a prática de atos administrativos no âmbito do Departamento-Geral do Pessoal, combinado com o art. 4º, inciso XV do Regulamento do Departamento-Geral do Pessoal (EB10-R-02.001), 2ª Edição, 2023, aprovada pela Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023; conforme o previsto na letra "g", do nº 4 das Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista, aprovada pela Portaria – DGP/C Ex nº 175, de 4 de setembro de 2020, e de acordo com art. 202, inciso I, das Instruções Reguladoras da Mobilização dos Recursos Humanos (IR 20-20), Edição 2007, aprovada pela Portaria nº 131 – EME, de 7 de dezembro de 2007, e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº EB 64487.004677/2024-60, resolve:

Art. 1º Estabelecer que o universo pertencente à reserva da Força Terrestre, na "Disponibilidade", que tenha se afastado do serviço ativo no período de 1º de dezembro de 2019 a 30 de novembro de 2024 (inclusive), a ser convocado para o Exercício de Apresentação da Reserva (EXAR/2024), seja o seguinte:

I - oficiais e praças de carreira transferidos para a reserva remunerada;

II - oficiais demitidos do serviço ativo sem perda do posto e patente;

III - oficiais e praças temporários licenciados no período estabelecido no *caput* deste artigo;

IV - aspirantes a oficial R/2 e oficiais R/2 concludentes de cursos realizados em órgãos de formação de oficiais da reserva (OFOR); e

V - reservistas de 1ª e 2ª categorias licenciados no período estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 2º Definir que o universo citado no art. 1º desta Portaria poderá optar por uma das modalidades abaixo para sua apresentação:

I - pela internet, nas 4 (quatro) primeiras apresentações, por intermédio do EXARNET no endereço eletrônico exarnet.eb.mil.br, no período de 1º de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025. Após essa data, ainda poderão ser realizadas apresentações, porém incorrerão em multa, conforme previsto na Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964 – Lei do Serviço Militar (LSM) e Decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 – Regulamento Lei do Serviço Militar (RLSM);

II - presencial, no período de 9 a 16 de dezembro de 2024, nos centros de apresentação designados em edital de convocação do comando da região militar (RM) enquadrante. Após esse período, poderão ser desmobilizados seus centros de apresentação, entretanto, as apresentações dos reservistas poderão ocorrer ao longo do ano e fora do prazo, sendo que, caso ocorra após o dia 31 de janeiro de 2025, deverá ser cobrada multa, conforme previsto no inciso I deste artigo; e



III - presencial, por ocasião de datas festivas da OM (aniversário ou comemorações do dia das Armas, Quadros ou Serviços) em que sejam convocados ex-integrantes da organização militar (OM). Esta apresentação será considerada válida (mesmo sendo fora do prazo), não sendo necessária outra forma de apresentação do reservista no corrente ano, conforme Portaria – DGP/C Ex nº 175, de 4 de setembro de 2020, que aprova as Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista.

Parágrafo único. A 5ª (quinta) e última apresentação deverá ocorrer, obrigatoriamente, de forma presencial, conforme previsto no inciso II deste artigo, quando serão validadas as apresentações dos anos anteriores e cobradas as multas que porventura existirem.

Art. 3º Estabelecer que as OM e Postos de Recrutamento e Mobilização (PRM) priorizem os meios eletrônicos e as mídias sociais institucionais para a convocação e divulgação do EXAR/2024.

Art. 4º Determinar que as OM atualizem o evento "licenciamento" no Sistema Eletrônico de Recrutamento Militar e Mobilização (SERMILMOB), após o licenciamento do serviço ativo dos militares, com a finalidade de viabilizar a apresentação do EXAR/2024 pela internet.

Art. 5º Estabelecer que as apresentações dos oficiais e praças da reserva remunerada, realizadas anualmente nas Seções de Veteranos e Pensionistas (SVP/RM) e Órgãos Pagadores de Veteranos e Pensionistas (OPVP/OM), sejam consideradas válidas para o EXAR.

§ 1º Conforme previsto no nº 5, letra "e", das Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista, aprovada pela Portaria – DGP/C Ex nº 175, de 4 de setembro de 2020, caberá à RM a atualização no SERMILMOB dos dados dos militares da reserva remunerada que se apresentarem anualmente nas SVP e OPVP em sua área de jurisdição.

§ 2º Caberá à OM a atualização no SERMILMOB dos dados dos militares da reserva remunerada nomeados para prestação de tarefa por tempo certo (PTTC) incluídos no seu efetivo.

Art. 6º Deverá ser observado o prescrito nas Diretrizes para o Exercício de Apresentação da Reserva e Comemorações do Dia do Reservista, publicada na Portaria – DGP/C Ex nº 175, de 4 de setembro de 2020.

Art. 7º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor em 29 de novembro de 2024.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 618, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Fixa a data de aniversário da Autoridade Certificadora de Defesa (AC-Defesa), sediado em Brasília-DF.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, de acordo com o previsto na Portaria do Comandante do Exército nº 1.379, de 4 de setembro de 2019, e fundamentado em parecer favorável do Diretor do Patrimônio Histórico e Cultural do Exército, resolve:

Art. 1º Fixar a data de aniversário da Autoridade Certificadora de Defesa para o dia 29 de setembro de 2017.

Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 812, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova as Normas para os Descritores da Escala de Proficiência Linguística do Exército (EB60-N-52.005), 1ª Edição, 2024.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do art. 10 do Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999, que regulamenta a Lei do Ensino no Exército; o inciso XI do art. 11 do Regulamento do Departamento de Educação e Cultura do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.788, de 7 de julho de 2022, e considerando o que consta nos autos NUP nº 65338.004251/2024-82, resolve:

Art. 1º Ficam aprovadas as Normas para os Descritores da Escala de Proficiência Linguística do Exército (EB60-N-52.005), 1ª Edição, 2024, que com esta baixa.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 20 – DECEX, de 11 de fevereiro de 2016.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de dezembro de 2024.

NOTA: as Normas para os Descritores da Escala de Proficiência Linguística do Exército (EB60-N-52.005), 1ª Edição, 2024 encontram-se disponíveis no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet <http://www.sgex.eb.mil.br/>.

COMANDO LOGÍSTICO

PORTARIA – COLOG/C Ex Nº 242, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova o Plano de Estágios Setoriais do Comando Logístico para o ano de 2025 (PES-COLOG).

O COMANDANTE LOGÍSTICO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, do art. 40 e art. 42 da Portaria – EME/C Ex nº 879, de 26 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme tabela anexa, o Plano de Estágios Setoriais do Comando Logístico para o ano de 2025 (PES-COLOG/2025).

Art. 2º Fica estabelecido que:

I - o PES-COLOG compõe-se de atividades de capacitação/treinamento destinados a oficiais, subtenentes e sargentos com a finalidade de qualificá-los para desempenharem funções existentes na estrutura organizacional do Exército Brasileiro, em conformidade com as referências, as qualificações e as habilidades dos cargos constantes dos Quadros de Cargos Previstos (QCP), passíveis de serem ocupados pelo concludente, em especial os cargos/funções necessárias à gestão, à operação e à manutenção de material e de equipamento adquirido ou a ser adquirido pelo Exército Brasileiro;

II - as OM contempladas com vagas nos estágios setoriais do COLOG sejam selecionadas de acordo com as necessidades do Sistema Logístico Militar Terrestre (SLMT), levantadas pelo COLOG e suas OMDS, seguindo critérios estabelecidos nas Portarias de criação dos estágios;

III - em caráter excepcional, mediante consulta ao COLOG, sejam admitidas a participação de militares de outras forças, após autorização do EME; e



IV - a execução das atividades do PES-COLOG ficará condicionada à disponibilidade orçamentária, podendo sofrer ajustes quanto ao efetivo, período de execução ou suspensão, conforme necessidade.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

NOTA: o Plano de Estágios Setoriais do Comando Logístico para o ano de 2025 (PES-COLOG), está publicado em Separata ao presente Boletim, disponível no Portal da Secretaria-Geral do Exército, na intranet, pelo endereço intranet.sgex.eb.mil.br e na internet <http://www.sgex.eb.mil.br>.

3ª PARTE **ATOS DE PESSOAL**

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

DESPACHO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Autoriza oficial-general a afastar-se do País.

O MINISTRO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, *caput*, do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; e tendo em vista o disposto no Decreto nº 11.676, de 30 de agosto de 2023, e no Processo nº 00188.000166/2024-61, resolve

AUTORIZAR

o afastamento do País, com ônus, incluído o trânsito, do General de Divisão IVAN DE SOUSA CORRÊA FILHO, Secretário-Executivo do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República, código CCE 1.18, no período de 24 a 28 de novembro de 2024, para representar este Ministro na cúpula da aliança Leste-Oeste para a Cibersegurança Global, a ser realizada na cidade de Zurique, Confederação Suíça.

(Despacho publicado no DOU nº 225, de 22 NOV 24 – Seção 2)

MINISTÉRIO DA DEFESA

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.247, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTA, em conformidade com a Portaria SEORI/SG-MD nº 5.071, de 31 de outubro de 2024, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60066.000296/2024-10, resolve

DISPENSAR

o Cel (EB) MARCELO SANCHEZ de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 12 de novembro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 224, de 21 NOV 24 – Seção 2)



PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.254, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, SUBSTITUTA, em conformidade com a Portaria SEORI/SG-MD nº 5.071, de 31 de outubro de 2024, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60041.000967/2024-12, resolve

DISPENSAR

o 2º Sgt (EB) DIEGO SILVA MOURA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a partir de 18 de novembro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 222, de 18 NOV 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.279, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, conforme o disposto no art. 2º, inciso I, da Portaria GM-MD nº 4.073, nos termos da Portaria GM-MD nº 4.074, ambas de 28 de agosto de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 09243.200532/2024-42, resolve

DESIGNAR

o Coronel (EB) MARCIO CESAR RIBAS CERQUEIRA e o Coronel R/1 (EB) CARLOS ALBERTO FERREIRA LOPES CORA, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da Reunião Preparatória para a Conferência Ministerial de Manutenção da Paz da Organização das Nações Unidas (ONU), na cidade de Montevidéu, Uruguai, no período de 9 a 12 de dezembro de 2024, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, fazendo jus à metade do valor da diária no dia da partida e no dia da chegada ao território nacional e diária integral nos demais dias da viagem.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 223, de 19 NOV 24 – Seção 2)

PORTARIA EMCFA-MD Nº 5.281, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso da competência subdelegada pelo Ministro de Estado da Defesa, conforme o disposto no art. 2º, inciso I, da Portaria GM-MD nº 4.073, nos termos da Portaria GM-MD nº 4.074, ambas de 28 de agosto de 2024, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60230.000429/2024-09, resolve



DESIGNAR

o Tenente-Coronel (EB) TIAGO FANTINI FELICETTI, do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participar do Seminário de Garimpo Ilegal, na Cidade de Caiena, Guiana Francesa, no período de 13 a 21 de dezembro de 2024, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, fazendo jus à metade do valor da diária no dia da partida e no dia da chegada ao território nacional e diária integral nos demais dias da viagem.

A missão acima é considerada do tipo eventual e de natureza militar, enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

(Portaria publicada no DOU nº 222, de 18 NOV 24 – Seção 2)

PORTARIA GM-MD Nº 5.285, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O MINISTRO DE ESTADO DA DEFESA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, e o art. 1º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, alterado pelo Decreto nº 9.548, de 31 de outubro de 2018, combinado com o art. 7º e os incisos V e VI do art. 8º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60000.006914/2024-91, resolve

DESIGNAR

os militares abaixo, lotados no Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas, para participarem da Semana de Cooperação Regional para Gestão de Risco de Desastres e Resiliência do Consenso de Brasília, na Cidade de Santiago, República do Chile, no período de 25 a 29 de novembro de 2024, incluindo o trânsito, com ônus para o Ministério da Defesa, fazendo jus à metade do valor da diária no dia da partida e no dia da chegada ao território nacional; e diária integral nos demais dias da viagem:

.....
Coronel (EB) EDUARDO HENRIQUE DE SÁ OLIVEIRA; e
.....

A missão acima é considerada do tipo eventual, de natureza militar, sem mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "c" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 11, parágrafo único, da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações.

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 223, de 19 NOV 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-gm-md-n-5.285-de-14-de-novembro-de-2024-596786679>.

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.293, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019, e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60006.000024/2022-54, resolve



DISPENSAR

o S Ten (EB) ROBERTO CEZAR PEREIRA de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 18 de novembro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 225, de 22 NOV 24 – Seção 2)

PORTARIA AED/VCHec/CHec-MD Nº 5.323, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Gestão e Planejamento de Defesa (CGPD), Edição 2024, da Escola Superior de Defesa.

O CHEFE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO ESTADO-MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 11.337, de 1º de janeiro de 2023, e da Portaria GM-MD nº 888, de 21 de fevereiro de 2024, tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.806, de 23 de setembro de 2021 e na Portaria GM-MD nº 6.176, de 20 de dezembro de 2023, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 60094.002591/2024-65, resolve

APROVAR

a seleção dos candidatos a seguir relacionados para matrícula no Curso de Gestão e Planejamento de Defesa (CGPD), Edição 2024, da Escola Superior de Defesa, sediada em Brasília-DF, a ser realizado na modalidade presencial, no período de 11 a 22 de novembro de 2024, ficando convalidadas as atividades relativas ao Curso já realizadas até a data de publicação desta Portaria.

MINISTÉRIO DA DEFESA E DAS FORÇAS ARMADAS		
POSTO	NOME	ÓRGÃO
General de Divisão R/1	LUIS HENRIQUE DE ANDRADE	Ministério da Defesa
...	...	...
Coronel	GLAIDSON SANTOS DA PENHA	Exército Brasileiro
Coronel	MILTON ROGÉRIO ALVES MATOS	Exército Brasileiro
Coronel	JAPHET LUIZ BARBOSA DE CARVALHO SOBRINHO	Exército Brasileiro
Tenente-Coronel	FERNANDO BARRA FREIXO	Exército Brasileiro
Major	PABLO GUSTAVO COGO POCHMANN	Exército Brasileiro
...	...	...

NOTA: Portaria publicada na íntegra no DOU nº 224 de 21 NOV 24 – Seção 2, e disponível no Portal da Imprensa Nacional, <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-aed/vchec/chec-md-n-5.323-de-19-de-novembro-de-2024-596860157>.

PORTARIA SEORI/SG-MD Nº 5.334, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Dispensa de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa.

O SECRETÁRIO DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO DA DEFESA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo inciso IV do art. 66, capítulo IV, Anexo VIII da Portaria Normativa MD nº 12, de 14 de fevereiro de 2019 e considerando o disposto no art. 8º da Portaria Normativa nº 98/GM-MD, de 20 de dezembro de 2018, e o que consta do Processo Administrativo nº 60583.002575/2024-61, resolve



DISPENSAR

o 1º Ten QAO ISAAC CARVALHO DA SILVA, de ficar à disposição da Administração Central do Ministério da Defesa, a contar de 18 de novembro de 2024.

(Portaria publicada no DOU nº 225, de 22 NOV 24 – Seção 2)

COMANDANTE DO EXÉRCITO

PORTARIA – C Ex Nº 1.024, DE 15 DE JULHO DE 2024

Apostilamento.

Na Portaria do Comandante do Exército nº 1.024, de 15 de julho de 2024, publicada no Boletim do Exército nº 30, de 26 de julho de 2024, relativa à designação do Asp Of Com BRUCE EDUARDO RODRIGUES GOMES DA SILVA, do 9º B Com GE, para frequentar o Curso Básico de Líder para Oficial de Comunicações – *Signal Basic Officer Leader-Branch Course* (Atv PCENA V24/23B), a ser realizado na Signal School, Fort Gordon, no estado da Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de dezembro de 2024 e duração aproximada de quatro meses, com ônus total para o Comando do Exército, ONDE SE LÊ: "...com início previsto para a 2ª quinzena de dezembro de 2024...", LEIA-SE: "...com início previsto para a 1ª quinzena de janeiro de 2025...".

PORTARIA – C Ex Nº 1.626, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2024 (*) Republicação

Exoneração de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, interino, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, a partir de 8 de novembro de 2024, o Ten Cel Int (0216465948) ANDRÉ LUÍS GOUVEIA NEVES do desempenho do cargo de Comandante do 12º B Sup (Manaus-AM).

(*) Republicado por ter saído com incorreção no Boletim do Exército nº 47, de 22 de novembro de 2024.

PORTARIA – C Ex Nº 1.670, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve



DESIGNAR

o Ten Cel CAV DIEGO PIPPI LORENZONI, do 2º RC Mec, para frequentar o Estágio de Idioma Chinês e, em prosseguimento, o Curso de Segurança Militar Nacional e Comando (Atv PCENA V25-133), a ser realizado no International College of Defense Studies, National Defense University, na cidade de Beijing, na República Popular da China, com início previsto para a 1ª quinzena de fevereiro de 2025 e duração aproximada de seis meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.671, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Homologação de afastamento do País de Servidor Civil.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010; considerando o disposto na alínea "i" do inciso VI do art. 20, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, combinado com o inciso IV do art. 1º do Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995; inciso II do art. 1º do Decreto nº 91.800, de 18 de outubro de 1985; Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019; inciso V do art. 1º da Portaria GM-MD nº 3.939, de 19 de julho de 2022, alterada pela Portaria GM-MD nº 278, de 17 de janeiro de 2024; e de acordo com o que consta do Requerimento nº 64613.009764/2024-11, resolve

HOMOLOGAR

o afastamento do País do Servidor Civil ORIVALDE SOARES DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 3066532, Professor do Magistério Superior, Classe E, Adjunto, Nível 2, lotado no Instituto Militar de Engenharia (IME), com ônus limitado, no período de 14 a 19 de outubro de 2024, incluindo os deslocamentos, para participar do Congresso PLURIS 2024, na cidade de Guimarães, na República Portuguesa.

As despesas com o pagamento de diárias e passagens foram custeadas pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), cabendo ao Comando do Exército somente o ônus da remuneração e outros direitos a que fez jus o servidor no País.

PORTARIA – C Ex Nº 1.673, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Tornar sem efeito e designar para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve:



1 - TORNAR SEM EFEITO

a designação da 2º Sgt Sau MAINA CARDOSO GOROSITO, do 18º BI Mtz, conforme Portaria nº 1.576, de 25 de outubro de 2024, do Comandante do Exército, publicada no Boletim do Exército nº 45, de 8 de novembro de 2024, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (Atv PCENA V25/128), a ser realizado na Escuela de Suboficiales del Ejército Uruguayo, na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, com início previsto para a 2ª quinzena de agosto de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército; e

2 - DESIGNAR

a 2º Sgt Sau MAINA CARDOSO GOROSITO, do 18º BI Mtz, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (Atv PCENA V25/128), a ser realizado na Escuela de Suboficiales del Ejército Uruguayo, na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2025 e duração aproximada de dois meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, sem dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

PORTARIA – C Ex Nº 1.678, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024

Declaração de aspirante a oficial.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 20, inciso VI, alínea "f", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, e de acordo com os art. 41, 42 e 49 do Regulamento da Academia Militar das Agulhas Negras (EB10-R-05.004), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.357, de 6 de novembro de 2014, resolve

DECLARAR

aspirantes a oficial, a contar de 23 de novembro de 2024, os cadetes do 4º Ano aprovados nos cursos das Armas, Quadro e Serviço da Academia Militar das Agulhas Negras, a seguir relacionados:

ARMA DE INFANTARIA

ENZO MEIRA FATORELLI;
JOÃO MIGUEL DUARTE SILVA;
ARY SAHB MESQUITA;
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA FERREIRA REIS;
VINÍCIUS LAVINAS DO CANTO;
LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS;
MATHEUS DE ALMEIDA COUTINHO;
PEDRO RENAUD COELHO ZILIO ZARDO;
LUÍS FELIPE SATURNINO RAMOS;
JOÃO VICTOR SIMÕES DE OLIVEIRA;
BRUNO RIBEIRO MOCHÃO DE SOUZA;
ABNER LAMY DE CARVALHO PRADO;
GUILHERME PIRES OLIVEIRA;
GABRIEL LIMA DE PAIVA ALMEIDA;
DANIEL REY ALT;
LUAN CÉZAR DOMINGUES;
VINÍCIUS FELIPE BOMBASSARO;



JOÃO VICTOR COSTA OLIVEIRA;
JOÃO MARCOS FERNANDES BRAGA;
MARCUS VINÍCIUS ESTEVAM PEREGRINO;
MATHEUS DE AZEVEDO SIQUEIRA;
ADIVAM LOPES BARBOSA;
PAULO ANTÔNIO BARBOSA JÚNIOR;
GUILHERME OLIMPIO DRUM;
GUSTAVO HENRIQUE SIQUEIRA SILVA;
JUAN LINHARES PREVATTO DE BARROS;
VINICIUS ALBUQUERQUE SILVA;
ELIÉZER SCHMITZ VASTRINCHE;
CAIO TRAJANO DE SOUSA;
GIOVANNI MACEDO RODRIGUES;
EDUARDO MELNICK GONÇALVES;
LUAN PEKLY DE ASSIS BARROZO;
FABRÍCIO LARRÉ DA SILVA;
LUCAS GHEDIN NOVELLI;
GABRIEL LEMOS DESIMON;
MARCELO FARIAS DA SILVA JUNIOR;
JÚLIO BARALDI MANGIALARDO;
VICTOR ARTHUR DE OLIVEIRA SILVA;
MATHEUS JOSÉ DE OLIVEIRA;
MARCOS LUIZ SILVA FROTA;
LUCAS CUSTÓDIO QUEIROZ DA SILVA;
AUGUSTO RÉGIO KNORR;
RAFAEL AUGUSTO CAMPOS BARBOSA SANTOS;
ÉBER OLIVEIRA CHRISTÓFORI;
VINICIUS MEIER FRANCO;
LEONARDO KABZAS;
JOÃO MATHEUS DA SILVA GURGEL;
IGOR DOS SANTOS RAMOS;
MCLEAN DA COSTA DIAS;
MATHEUS MARQUES NASCIMENTO;
ALLYSON FREITAS DA SILVA;
ANTÔNIO FERNANDO XAVIER EVANGELISTA;
FELIPE CORDEIRO DOS SANTOS;
ADRIEZO BERBERT MARIANO RIBEIRO;
GUILHERME ABREU MUNHOZ;
JOSÉ VICTOR GUEDES DA COSTA;
DOUGLAS NILSON SOUZA E SILVA;
LUCAS MATOS VIANA;
GABRIEL RODRIGUES CARVALHEIRA;
JOAO PEDRO CHAVES LASSANCE CUNHA;
THIAGO ABREU FERREIRA;
DANILO VILARINS NETTO;
GERALDO HENRIQUE SOUZA MARQUES;
ÍTALO RAFAEL DE ASSIS FREITAS;
PATRICK DA SILVA DE ARAUJO;
VITOR VASCONCELOS DOS SANTOS;
ADONIAS CLEMENTE DE SOUZA JÚNIOR;
WELLINGTON MARRIEL DE JESUS SOUZA;
CAIO AUGUSTO DE SOUZA DEBUS;
BRAYAN RODRIGUES DE LIMA CUNHA;



THIAGO MONTEIRO DE ASSIS GRAMOSA;
FERNANDO RUCK DE CANDIA;
LUCAS DA SILVA AREIAS;
PAULO VÍCTOR DE OLIVEIRA VERA CRUZ DE MELO;
JOSÉ GABRIEL DAS CHAGAS;
GABRIEL DA TRINDADE ANUNCIAÇÃO;
SAMUEL BRUCE SANTIAGO DE CARVALHO;
HANRRY GUERRA SILVA;
MATHEUS DA SILVA ALVES DE PAULA;
PEDRO GARCIA BARROS DA SILVA;
GILSON PEREIRA LOPES VIEIRA;
MATHEUS GOMES MECHILIS;
CRISTYAN SALLES PEREIRA DA SILVA;
FELIPE GOSS CARDOSO;
GABRIEL VIEIRA DE CARVALHO;
MATHEUS RODRIGUES ANDRADES;
GABRIEL FIGUEIRA GAMA SILVA;
RODRIGO LUIS SILVA GUERRA;
FÁBIO MIGUEL DOS SANTOS PEIXOTO SOARES;
GENÉSIO RODRIGO DE LIRA SANTOS;
LEONARDO DE JESUS ARRUDA;
MATHEUS SOARES SANTOS;
WELLINGTON SILVA DE SOUZA JUNIOR;
MATHEUS SIMÕES MENEZES;
MARCO PAULO RODRIGUES GONÇALVES;
GABRIEL ALVES PINTO;
EZEQUIEL ASSUNÇÃO DE ALMEIDA;
MATHEUS CAMILO SILVA DAMACIANO;
MATHEUS CASTILHO NOLASCO PEREIRA;
RAMON THURLER DE ARAUJO FREM;
LUIZ GUILHERME ROSA DA SILVA SACRAMENTO;
CLÓVIS FERRAZ DE PAIVA NETO;
ROBSON BRUM PEREIRA;
BRUNO ANDRADE MOURA DOS SANTOS;
LUCAS BARA GOMES;
MARCELO FERREIRA DE ARAÚJO DA SILVA;
MATHEUS BRITO DA SILVA;
LUCAS EXPEDITO ARAÚJO SAMPAIO;
GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA DOS SANTOS;
BRUNO CARNEIRO MARQUES DE OLIVEIRA;
GERMANO MACHADO ARENHART;
BERNARDO TORRES SANTIAGO;
WESLEY FARIAS AMORIM;
RODRIGO PALHOTA PRIMO;
DALCIO REZENDE FALCÃO FILHO;
ADRIANO CAMPOS NOBRE;
VÍCTOR HUGO DA SILVA COUTINHO;
BRUNO DE SOUZA LEITE;
DAVID DE SOUZA CABRAL DOS SANTOS; e
LEONARDO PEREIRA MOLITERNO DOS SANTOS.



ARMA DE CAVALARIA

PEDRO HENRIQUE CONEGATTO DO AMARAL;
RAFAEL SOUTO MARTINS MÜLLER;
PEDRO DA ROCHA MACHADO;
RODRIGO VILLAR GUIMARÃES;
RAMON DE ALMEIDA RAMOS;
LEONARDO CHIUIN DO AMARAL;
GUILHERME ANTÔNIO ROQUE;
RODRIGO THIERRY BERBECKA;
RODRIGO CANABARRO DE MELLO;
JEANCARLOS GONÇALVES;
GABRIEL SOUZA CAMOIOÇO;
GUILHERME KAUAN MUCHA ZIEMNICZAK;
IGOR DE SOUZA XAVIER DA SILVA;
ISAC RODRIGUES LOPES;
ANDRÉ FILIPE CAZNOK SILVEIRA;
GUNTHER JUCHEM;
FERNANDO CARTAXO ESMERALDO DE FREITAS;
ABNER GUIMARÃES;
JOÃO GABRIEL OLIVEIRA MENDES;
ROBSON PERSSON;
CARLOS EDUARDO DECONTO MAIA;
DAVI MONTALVÃO DE LIMA LEMOS;
SILAS GOMES LEAL;
ARTHUR DOS SANTOS;
GIOVANNI IDUINO DA PAIXÃO;
LUCAS KEHL MOREIRA;
VICTOR SEBASTIAN FAVARETTO TRINDADE;
GUSTAVO HENRIQUE CIRINO DA SILVA;
MATHEUS RAMOS DE ARAÚJO;
LOURENÇO DOS REIS LOPES;
PEDRO HENRIQUE BEZERRA SCHMIDT;
GUILHERME SABINO PINHO DE LIMA;
GUILHERME GUERRA MANZONI;
LUIS VITTOR REZENDE MEDEIROS;
GIOVANNE CADURI HARTMANN;
EDGAR ALBERTO CRUZ AZAMBUJA JUNIOR;
MATEUS SODRÉ DOS REIS SANTOS;
THIAGO ROMEU DE SOUZA RIBEIRO;
ADILSON DA SILVA SANTOS JUNIOR;
LUÍS GUSTAVO SAMOGIM;
PAULO VICTOR ANDRÉ DA SILVA;
PEDRO HENRIQUE MEDEIROS PAZ;
CRISTIAN MARTINS ALMERON;
VALTAIR TORRES JUNIOR; e
DANIEL AUGUSTO DE PAULA MORAES.

ARMA DE ARTILHARIA

MARCIO ALEXANDRE NASCIMENTO MUNIZ;
HIGOR LADEIRA DE SOUSA;
NATAN BERNARDO VENTILARI DOS SANTOS;
JOÃO GUILHERME ALBERTO COSTA;
PATRICK SAMUEL FERNANDES RANGEL;



GUILHERME BATISTA IABRUDI;
IGOR BOTELHO SIOVANNES;
MATHEUS MAIA MARTINS;
LUCAS ALVES DE MORAIS SANTOS;
RODRIGO MACHADO TAVARES;
GUILHERME DE JESUS NOVAES;
GABRIEL BORGI FELICIANO;
BRUNO CALDAS VON MÜLLER;
EDUARDO DA SILVA COURI;
BRUNO PEREIRA BECKMAN;
RENAN SANTOS JUVENAL;
LUIS CARLOS DOS SANTOS JERÔNIMO;
GUSTAVO GUNNAR TOUCHON LEITE WALLAUER BRASIL;
MAANAEM AMORIM DE SOUZA;
FLÁVIO DOS SANTOS TELLES;
HERBERT KITAZONO KOWALESKY;
ANDRÉ LUIZ LAVAND PEREIRA;
GUSTAVO BARROS AMARAL;
WILLIAM MORAIS CARDOSO;
WESLEY THOMAS KENNER DALCANAL SILVEIRA;
STANLEY WEVERTHON BORGES HOLANDA;
FILIPE CESAR DA FONSECA CARDOSO;
BRENO MEDRADO DE AGUIAR CORRÊA;
VINÍCIUS NEIVA BONFIM LEITÃO;
WILLIAN WALLACE DE SOUZA CARNEIRO;
GABRIEL SOUZA NEVES DE OLIVEIRA;
GUSTAVO DUDA SIQUEIRA DA SILVA;
ALEXANDRE RAMOS DE ALMEIDA;
GABRIEL JOSÉ NASCIMENTO DE FREITAS RODRIGUES;
PAULO CID COSTA JUNIOR;
JORGE FÁBIO DE ARAUJO RIBEIRO;
PEDRO HENRIQUE GONÇALVES GIRELLI DE OLIVEIRA;
VICTOR TRINDADE VAZ;
GABRIEL MAURÍCIO PENNA;
LUCAS FERREIRA FENÓLIO;
FÁBIO AUGUSTO SAMPAIO VIANNA TAQUES BITTENCOURT;
BRAYAN RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO;
JOSÉ GABRIEL FERREIRA BIGUE;
LUCAS ALEXANDRE MARTINS RAMOS;
IAGO DA SILVA MOREIRA;
LEONARDO GIRARDI ROSSI;
MATHEUS GABRIEL DA SILVA SOUZA;
ARTHUR DINIZ BANDEIRA DE LIMA;
RICARDO FRANÇA TOZZI ZEPTER VALENÇA;
GABRIEL MACHADO DA SILVA;
MARCELO MACHADO BERNARDINO JUNIOR;
BRUNO ROSA DA SILVA;
VINÍCIUS MACHADO ESPÍNDOLA;
ANTHONY VICTOR DE OLIVEIRA BATISTA;
GABRIEL DINIZ DELMIRO MENDES;
JAIR CALIXTO PEREIRA TAVARES;
FABRICIO DE SOUZA DUARTE;
MIGUEL MACHADO PESSANHA DA SILVA;



LUCCA DA SILVA XAVIER FERREIRA;
DANIEL PEREIRA RODRIGUES;
JOÃO PEDRO MOREIRA MARTINS DE SANTANA;
LUCAS NASCIMENTO SILVA DE OLIVEIRA PALADINO;
RAYAN DOS SANTOS CAVALCANTE;
EMERSON FERREIRA DA ROSA;
VINÍCIUS PACHECO BERTOLDO; e
CAIO OLIVEIRA SANTOS.

ARMA DE ENGENHARIA

THÓMAS ANTÔNIO LOPES ASSIS;
NATHAN PORTELA VIEIRA MONTINO;
BERNARDO BALBINO DA COSTA RIEGER;
JOÃO PEDRO COSTA DO NASCIMENTO BONFIM;
JOÃO VITOR LIMA BITENCOURT DA CRUZ;
ANDREY RAFAEL RICOLICE DE OLIVEIRA PAIVA;
GUSTAVO GARCIA DA SILVA;
DIEGO GABRIEL BEZERRA GOMES;
LUÍS OTÁVIO TEIXEIRA PASSOS;
LEONARDO RODRIGUES MACHADO MELCHIOR;
PEDRO DUTRA BONVINI;
MATHEUS ARAUJO DE FREITAS;
GABRIEL DOS REIS SILVA;
SILVIO RICARDO OLIVEIRA MACHADO FILHO;
LUCAS DE SOUZA MARINHO;
JULIO CEZAR FONSECA DE JESUS ROSA;
LUIZ RAMON SOUZA FERREIRA;
JOSIAS MENDONÇA DA SILVA JUNIOR;
JOÃO VITOR SILVA SALES;
TIAGO FIRMEZA FARIAS;
RIKELME RODRIGUES DA ROCHA;
MATHEUS FREITAS DOS SANTOS;
PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS;
WIDERLY DA SILVA BORGES;
MATHEUS DE SOUZA PEREIRA;
CLÉBIO DO NASCIMENTO JUNIOR;
VINÍCIUS SILVA PEREIRA SOARES;
WILDER DE LIMA BARRETO;
ANDRÉ FELIPE DA SILVA SOUSA;
MATEUS UBIRAJARA DIOGO SILVEIRA;
ARTHUR DE ASSIS SILVA CAMELO;
FLÁVIO CORRÊA DE OLIVEIRA;
SEBASTIÃO BOLONIA DE OLIVEIRA JUNIOR;
ANDREY DINIZ DELMIRO MENDES;
VINICIUS RODRIGUES VANDERLEI;
GUILHERME BESERRA CAVALCANTE;
RÔMULO LIMA COUTINHO JUNIOR;
THIAGO NUNES MORGADO;
CLAUBER MELO DOS SANTOS JÚNIOR;
MATHEUS ANTUNES SANTANA;
MICAEL MAGNO MARTINS DA SILVA;
DOUGLAS FERNANDES RODRIGUES DA SILVA;
JOÃO PEDRO DE LIMA NAZÁRIO;



MATHEUS DE OLIVEIRA PEREIRA;
ARTUR CELSO DE ALMEIDA SANTOS JÚNIOR; e
BENER LEITE CHAVES.

ARMA DE COMUNICAÇÕES

GUSTAVO SILVA NASCIMENTO;
FELIPE TOSHIMI YAMAGATA;
BRUNO DE SOUZA RIBEIRO;
BRUNO AFFONSO DE PAULA;
NILTON SILVA DA ANUNCIAPÇÃO JUNIOR;
DIOGO CAVALCANTE LOPES;
ALLAN NICOLAS NUNES MADALON;
LUAN EDUARDO TEIXEIRA SENA;
SAMUEL FRANÇA PARENTE;
RAFAEL ALVES LADISLAU;
HENRIQUE DINEGRI BARROSO;
GABRIEL AUGUSTO CARRAZZONI GORGES;
MARCELO DE OLIVEIRA VIEIRA;
RICARDO ROHRAN FOLCHINI;
RAFAEL DE SOUSA MACEDO;
ENRIQUE REIS BRITO;
YAGO MOREIRA DOS SANTOS AZEVEDO;
MOIZÉS JOÃO DE LIMA JÚNIOR;
ENZO DE OLIVEIRA SANTOS;
GUILHERME GUERREIRO PORTELLA;
GABRIEL MOREIRA SOARES;
RAUL BATISTA DOS SANTOS;
MATHEUS LEÃO DOS SANTOS SOARES;
MATHEUS MATOS ALMEIDA;
EDUARDO PEREIRA FREIRE;
VINICIUS ALVES BIERHALS;
ARTHUR CARVALHO RAMOS;
RAINER BAUER LIMA;
GABRIEL SILVEIRA MENDES;
DANILO LEVY DA COSTA JULIANO;
GUIDO HENRIQUE KOCH; e
ADRIANO FLORENCIO DOS REIS FILHO.

SERVIÇO DE INTENDÊNCIA

DANIEL PIRES DE OLIVEIRA;
NATHALIA FERREIRA DE OLIVEIRA;
LARISSA MÜLLER SCHNEIDER;
MARIA YASMIN GROSMAN CABRAL;
ISADORA DANIEL DE PINHO;
LUÍSE RODRIGUES DOMINGUES;
CAROLINA SANTOS PINHEIRO DE JESUS;
ANA BEATRIZ BOCCATO DA SILVA;
JÉSSICA ALINE MANCIN DE MORAIS;
PEDRO MEDEIROS DE ARAUJO;
IGOR FURTADO BRITO;
HUMBERTO SILVA GALVÃO JÚNIOR;
LUIZ FELIPE MATOS MIRANDA;
JOÃO VICTOR MELO DO NASCIMENTO SANTOS;



LEONARDO RIBEIRO E SAMPAIO;
GUILHERME NAGEL LIMBERGER;
LAURA LAZARON FERREIRA;
BRUNO SOARES MAGALHÃES;
BRUNA FERNANDES DE OLIVEIRA;
FLÁVIA NETO PINHEIRO;
VITOR ALEXANDRE ROSSI SILVA;
REBECCA ALBINO DE ARAÚJO;
BEATRIZ COSTA DE OLIVEIRA;
LUÍSA DE OLIVEIRA AMARAL;
ERIK FERNANDES CARDOSO;
BEATRIZ MACHADO ANGONESI;
RAFAELA FERNANDA DE ALMEIDA;
JUAN PABLO CATIZANO FORTUNATO DUARTE;
JÉSSICA LUIZE KERKHOVEN;
MATHEUS COELHO SIQUEIRA;
JOÃO PEDRO VANDELLI CARVALHO ROCHA;
RENATA CHRISTINA DE SOUZA DA SILVA;
MARLON MIGUEL DA SILVA FILHO;
PEDRO GUERREIRO VENTURA GARCEZ DIAS;
GABRIEL YAN VITOR DA COSTA;
LEVI DOMINGUES DOS SANTOS DE FARIAS;
VINICIUS MARTINS MENESES;
JAMILE MIRELLA DOS SANTOS SOUSA;
JOAQUIM VITOR CARDOSO DA SILVA;
NICOLLE MAHALA CARVALHO DE MOURA;
VICTÓRIA CORREA SANTOS;
JOÃO VICTOR RANGEL VIEIRA;
ROBSON ALMEIDA DOS SANTOS JÚNIOR;
JUNIELLI DA COSTA SIQUEIRA;
MATHEUS RODRIGUES ALVES DA SILVA;
ISABELLE AZEVEDO ARAÚJO; e
BÁRBARA SANTOLIN MENDONÇA.

QUADRO DE MATERIAL BÉLICO

LEONARDO MOREL COSTA PEREIRA;
THOMAZ FARIAS;
SARAH FONSECA NASCIMENTO;
ELTON DE SOUZA CORREIA;
LUCAS RIBEIRO DA SILVA;
JULY SCHWEGER BANDEIRA;
SABRINA VIEIRA CAMPELO;
LETICIA FERREIRA MOREIRA;
AGATHA CRISTIANA DE ABREU BARRETO;
EMILY MARIA ZEFERINO DOS SANTOS;
AMANDA SILVA ANNUNCIAÇÃO;
DURVAL SILVA BORGES FILHO;
SAMARA LUCIANA COSTA;
LIVIA FERREIRA MOREIRA;
MATHEUS MARIANO TÔRRES TEIXEIRA;
FERNANDA AKEMI KIKUCHI PORTO;
ESTHER DIAS DE OLIVEIRA;
AGATHA CORDEIRO PEÇANHA MACHADO;



MIGUEL DOS SANTOS FERREIRA;
GEOVANNA PAIS DE JESUS CARVALHO;
MARIA CAROLINA SILVA PEREIRA;
GABRIEL LUIZ PINA CARPINETTI;
MARCELLE SANTOS DE AMORIM;
LUCAS VICTOR FELIPPE DOS SANTOS DE MIRANDA;
RICARDO DANIEL FERNANDES ALVÃO;
JORGE BARBOZA DA SILVA COUTINHO;
OTÁVIO AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA; e
DIOGO COSTA ARAÚJO.

PORTARIA – C Ex Nº 1.678, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Retificação.

Na Portaria do Comandante do Exército – C Ex nº 1.678, de 21 de novembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 255, de 22 de novembro de 2024, Seção 2, páginas 9 a 11, referente à declaração de aspirante a oficial, cadetes do 4º Ano aprovados nos cursos das Armas, Quadro e Serviço da Academia Militar das Agulhas Negras, ONDE SE LÊ: "PORTARIA – C Ex Nº 1.678, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2024", LEIA-SE: "PORTARIA – C Ex Nº 1.678, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024".

PORTARIA – C Ex Nº 1.679, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj inf PAULO DAVID ROCHA BEZERRA SOUSA, do Cmdo 1ª Bda Inf SI, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, a ser realizado em San Antonio, no estado do Texas, e o Curso de Comando e Estado-Maior – *Command and General Staff Officer's Course* (Atv PCENA V25/002), e, em prosseguimento, desempenhar a função de instrutor no US Army Command and General Staff College, Fort Leavenworth, no estado do Kansas, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2025 e duração aproximada de vinte e seis meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.



PORTARIA – C Ex Nº 1.680, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ALEXANDRE GRANGEIRO DE LIMA, do COTER, para exercer a função de *Force Chief of Staff* na Força Interina de Segurança das Nações Unidas para Abyei (*UNISFA*), com início previsto para a primeira quinzena de dezembro de 2024 e duração aproximada de doze meses, com ônus para o Comando do Exército e para a Organização das Nações Unidas.

A atividade acima é considerada missão de paz, do tipo transitória, de natureza militar, com mudança de sede e sem dependentes, estando enquadrada no art. 3º, inciso I, alínea "b" e inciso II, alínea "b", combinado com o art. 5º, inciso IV e alínea "a", do § 1º, todos da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973, e suas alterações, não fazendo jus ao pagamento do auxílio-moradia no exterior, conforme previsto no art. 4º, inciso VIII, da Portaria GM-MD nº 4.685/2023, de 19 de setembro de 2023.

PORTARIA – C Ex Nº 1.681, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav FABRÍCIO ZANG BORBA, do Cmdo CMS, para frequentar o Curso de Idioma Inglês, a ser realizado em San Antonio, no estado do Texas, e, em prosseguimento o Curso de Comando e Estado-Maior – *Command and General Staff Officer's Course*, (Atv PCENA V25/003) no US Army Command and General Staff College, Fort Leavenworth, no estado do Kansas, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2025 e duração aproximada de quatorze meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.



PORTARIA – C Ex Nº 1.682, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Inf FELIPE REICHERT, da AMAN, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Infantaria – *Maneuver Captains Career Course* (Atv PCENA V25/009), a ser realizado no Fort Moore, no estado da Georgia, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2025 e duração aproximada de sete meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.683, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria Normativa nº 1.561/GM-MD, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cap Art THIAGO MENNA BARRETO GUEDES, da EsPCEEx, para frequentar o Curso de Aperfeiçoamento de Capitães de Artilharia de Campanha – *Field Artillery Captains Career Course* (Atv PCENA V25/011), a ser realizado no Fort Sill, no estado de Oklahoma, nos Estados Unidos da América, com início previsto para a 2ª quinzena de abril de 2025 e duração aproximada de sete meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes e com mudança de sede, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria nº 4.044/GM-MD, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.



PORTARIA – C Ex Nº 1.689, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação para curso no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Maj Cav JOSIEL ALMEIDA DE AVILA, do Cmdo 3ª DE, para frequentar o Curso de Comando e Estado-Maior Geral (Atv PCENA V25/127-B), na cidade de Montevidéu, na República Oriental do Uruguai, com início previsto para a 1ª quinzena de março de 2025 e duração aproximada de nove meses, com ônus total para o Comando do Exército.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com mudança de sede, com dependentes e será realizada com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I e na alínea "b" do inciso II do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973. Fica sujeito ao previsto na Portaria GM-MD nº 4.044, de 4 de outubro de 2021.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019, e a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017.

PORTARIA – C Ex Nº 1.690, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação para missão no exterior.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, combinado com o art. 1º do Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, e o que prescreve a Portaria GM-MD nº 1.561, de 25 de março de 2022, resolve

DESIGNAR

o Cel Inf ANDRÉ COSTA CAMPELO, do Cmdo CMN, para desempenhar a função de Assessor na Escola de Altos Estudos Nacionais, em La Paz, no Estado Plurinacional da Bolívia, a partir da 2ª quinzena de janeiro de 2025, pelo período aproximado de doze meses.

A missão é considerada transitória, de natureza militar, com dependentes, com mudança de sede e com ônus total para o Exército Brasileiro, estando enquadrada na alínea "b" do inciso I combinada com a alínea "b" do inciso II, do art. 3º da Lei nº 5.809, de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 71.733, de 18 de janeiro de 1973.

Após a atividade, o referido militar deverá ser classificado, por término de missão no exterior, de acordo com a Portaria nº 402 – EME, de 6 de setembro de 2017, e a Portaria nº 1.378 – Cmt Ex, de 4 de setembro de 2019.



PORTARIA – C Ex Nº 1.693, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Int (0216470344) DOUGLAS CARLOS TOSTES para o desempenho do cargo de Comandante do 12º B Sup (Manaus-AM).

PORTARIA – C Ex Nº 1.694, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Cel Cav (0113966949) LEANDRO VIEIRA CHELMINSKI para o desempenho do cargo de Diretor do CIG (Rio de Janeiro-RJ), inclusa na Portaria – C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 100, Seção 2, páginas 10 e 11, de 24 de maio de 2024; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Cav (0195240932) RICARDO DE MATTOS CUNHA FILHO para o desempenho do cargo de Diretor do CIG (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 1.698, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do Ten Cel Eng (0130295546) ANDERSON LUIZ ALVES FIGUEIREDO para o desempenho do cargo de Comandante do 1º BE Cmb (Es), Rio de Janeiro-RJ, inclusa na Portaria – C Ex nº 730, de 23 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 100, Seção 2, página 10, de 24 de maio de 2024.



PORTARIA – C Ex Nº 1.699, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Exoneração e nomeação de Comandante, Chefe ou Diretor de Organização Militar.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 20, inciso VI, alínea "g", da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, o art. 9º, inciso II, alínea "a", do Regulamento de Movimentação para Oficiais e Praças do Exército, aprovado pelo Decreto nº 2.040, de 21 de outubro de 1996, alterado pelo Decreto nº 8.514, de 3 de setembro de 2015, e considerando o disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Cel Eng (0113981849) AUGUSTO JOSÉ MORAES MONTEIRO do desempenho do cargo de Comandante do 1º BE Cmb (Rio de Janeiro-RJ); e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o Ten Cel Eng (0130295546) ANDERSON LUIZ ALVES FIGUEIREDO para o desempenho do cargo de Comandante do 1º BE Cmb (Rio de Janeiro-RJ).

PORTARIA – C Ex Nº 2.390, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Designação de oficial-general.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, o disposto no art. 20, inciso I, da Estrutura Regimental do Comando do Exército, aprovada pelo Decreto nº 5.751, de 12 de abril de 2006, resolve

DESIGNAR,

a partir de 25 de novembro de 2024, o General de Brigada Combatente FREDERICO OTAVIO SAWAF BATOULI, para exercer a função de Chefe da Assessoria de Apoio para Assuntos Jurídicos do Gabinete do Comandante do Exército.

PORTARIA – C Ex Nº 2.391, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Reversão de oficial-general.

O COMANDANTE DO EXÉRCITO, no uso da delegação de competência conferida pelo Decreto nº 8.798, de 4 de julho de 2016, combinado com o art. 4º da Lei Complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 136, de 25 de agosto de 2010, e de acordo com os art. 86 e 87 da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980, resolve

REVERTER,

a partir de 1º de dezembro de 2024, ao respectivo Quadro, o General de Divisão Combatente CARLOS EDUARDO BARBOSA DA COSTA.



DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 126, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Exoneração e Nomeação de Delegado de Serviço Militar e Mobilização.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" e § 1º, da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Normas para Seleção, Nomeação e Exoneração dos Cargos de Chefe de Posto de Recrutamento e Mobilização Tipo IV, Delegado de Serviço Militar e Mobilização, Chefe de Gabinete de Identificação Regional e Oficial Mobilizador Regional, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 404, de 15 de julho de 2022, resolve:

1 - EXONERAR,

por ter solicitado passagem para a reserva remunerada, *ex officio*, o 1º Ten QAO (0318283249) ANTÔNIO FRANCISCO MOROZZO DA SILVA do cargo de Delegado de Serviço Militar e Mobilização do PRM 06/004 – Ilhéus-BA; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, para o cargo de Delegado de Serviço Militar e Mobilização do PRM 06/004 – Ilhéus-BA, para o biênio 2025/2026, o 1º Ten QAO (0420415846) MARCELO AUGUSTO DE SOUSA ROCHA.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 127, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Tornar sem efeito a nomeação e nomear Adjunto de Comando.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Reguladoras para Seleção, Nomeação, Recondução e Exoneração de Militares do Cargo/Encargo de Adjunto de Comando, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 398, de 3 de junho de 2022, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do S Ten Inf (0216087544) ANTONIO JOSÉ NOVAES FILHO, para o cargo/encargo de Adjunto de Comando do Colégio Militar de Curitiba (CMC), sediado na cidade de Curitiba-PR, para o biênio 2025/2026; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Art (0333163145) ANDERSON SARAIVA SCHOLZ, para o cargo/encargo de Adjunto de Comando do Colégio Militar de Curitiba (CMC), sediado na cidade de Curitiba-PR, para o biênio 2025/2026.



PORTARIA – DGP/C Ex Nº 128, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Nomeação de Adjunto de Comando.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Reguladoras para Seleção, Nomeação, Recondução e Exoneração de Militares do Cargo/Encargo de Adjunto de Comando, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 398, de 3 de junho de 2022, resolve

NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Int (0216754846) JOÃO ROBERTO DE MELO SCACCHETTI, para o cargo/encargo de Adjunto de Comando do Colégio Militar de São Paulo (CMSP), sediado na cidade de São Paulo-SP, para o biênio 2025/2026.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 129, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Tornar sem efeito a nomeação e nomear Adjunto de Comando.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Reguladoras para Seleção, Nomeação, Recondução e Exoneração de Militares do Cargo/Encargo de Adjunto de Comando, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 398, de 3 de junho de 2022, resolve:

1 - TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do 1º Sgt Inf (0400123154) LUCAS BURIN, para o cargo/encargo de Adjunto de Comando do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva e Colégio Militar de São Paulo (CPOR/CMSP), sediado na cidade de São Paulo-SP, para o biênio 2025/2026; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Inf (0400123154) LUCAS BURIN, para o cargo/encargo de Adjunto de Comando do Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo (CPOR/SP), para o biênio 2025/2026.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 130, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Tornar sem efeito a nomeação e nomear Adjunto de Comando.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Reguladoras para Seleção, Nomeação, Recondução e Exoneração de Militares do Cargo/Encargo de Adjunto de Comando, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 398, de 3 de junho de 2022, resolve:



1 - TORNAR SEM EFEITO

a nomeação do S Ten Cav (0435233549) LUÍS ALDAIR NUNES DA SILVA JUNIOR, para o cargo/encargo de Adjunto de Comando do 1º Regimento de Carros de Combate (1º RCC), sediado na cidade de Santa Maria-RS, para o biênio 2025/2026; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Cav (0434760146) ZARUQUE DA SILVA BERVANGER, para o cargo/encargo de Adjunto de Comando do 1º Regimento de Carros de Combate (1º RCC), sediado na cidade de Santa Maria-RS, para o biênio 2025/2026.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 131, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Exoneração e Nomeação de Adjunto de Comando.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, considerando o disposto no art. 2º, inciso II, alínea "a" e § 1º, da Portaria nº 1.250, de 9 de setembro de 2015, do Comandante do Exército, que estabelece a competência para execução de atos relativos às movimentações de oficiais e praças do Exército e dá outras providências, e consoante com as Instruções Reguladoras para Seleção, Nomeação, Recondução e Exoneração de Militares do Cargo/Encargo de Adjunto de Comando, aprovadas pela Portaria – DGP/C Ex nº 398, de 3 de junho de 2022, resolve:

1 - EXONERAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o 1º Sgt Inf (0400254256) EVERTON ABREU DE OLIVEIRA, do cargo/encargo de Adjunto de Comando do 26º Batalhão de Infantaria Paraquedista (26º BI Pqdt), sediado na cidade do Rio de Janeiro-RJ; e

2 - NOMEAR,

por necessidade do serviço, *ex officio*, o S Ten Inf (0435195946) EVERALDO DA SILVA GONÇALVES, para o cargo/encargo de Adjunto de Comando do 26º Batalhão de Infantaria Paraquedista (26º BI Pqdt), sediado na cidade do Rio de Janeiro-RJ, para o biênio 2025/2026.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 132, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Promoções de oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, resolve

PROMOVER

por antiguidade, aos postos imediatos, em 1º de dezembro de 2024, os oficiais do Quadro Auxiliar de Oficiais relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as promoções de oficiais encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.



PORTARIA – DGP/C Ex Nº 133, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Promoções de graduados.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o inciso V do art. 20 das Instruções Gerais para Ingresso e Promoção no Quadro Auxiliar de Oficiais (EB10-IG-02.005), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.496, de 11 de dezembro de 2014, resolve

PROMOVER

por merecimento, ao posto imediato, em 1º de dezembro de 2024, os subtenentes relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as promoções de graduados encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 134, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Promoções de graduados.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 22, do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER

por merecimento, à graduação imediata, em 1º de dezembro de 2024, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as promoções de graduados encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 135, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Promoções de graduados.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da competência que lhe confere o art. 22, do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovado pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

PROMOVER

por antiguidade, à graduação imediata, em 1º de dezembro de 2024, os graduados relacionados de acordo com o Anexo.

NOTA: as promoções de graduados encontram-se publicadas em separata ao presente Boletim.



PORTARIA – DGP/C Ex Nº 136, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Promoções graduados.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovada pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

NÃO PROMOVER,

por merecimento, à graduação imediata, em 1º de dezembro de 2024, os terceiros-sargentos de Quadro Especial (QE), haja vista a não existência de militares aptos à promoção.

PORTARIA – DGP/C Ex Nº 137, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Promoções graduados.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO-GERAL DO PESSOAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 22 do Regulamento de Promoções de Graduados (R-196), aprovada pelo Decreto nº 4.853, de 6 de outubro de 2003, resolve

NÃO PROMOVER,

por antiguidade, à graduação imediata, em 1º de dezembro de 2024, os terceiros-sargentos do Quadro Especial (QE), haja vista a não existência de militares aptos à promoção.

DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 029, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, a pedido, com indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto no art. 115, inciso I, art. 116, inciso I, e seu § 1º, alínea "b", da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso I, e art. 17, inciso III, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve

DEMITIR,

a pedido, do Exército Brasileiro, com indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap QEM (113998214-2) THIAGO ARRUDA NAVARRO DO AMARAL, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

PORTARIA – DSM/DGP/C Ex Nº 030, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Demissão do Exército Brasileiro, *ex officio*, sem indenização à União Federal.

O DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR, no uso da subdelegação de competência que lhe confere o art. 7º, inciso I, da Portaria – C Ex nº 2.031, de 2 de agosto de 2023, em conformidade com as prescrições estabelecidas sobre o assunto, no art. 115, inciso II, art. 116, inciso I, e art. 117, da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980; e no art. 4º, inciso II, art. 5º, inciso I, da Portaria – DGP/C Ex nº 411, de 29 de setembro de 2022, resolve



DEMITIR,

ex officio, do Exército Brasileiro, sem indenização à União Federal, relativa às despesas efetuadas com sua preparação, formação ou adaptação, ou mesmo com cursos ou estágios frequentados no País ou no exterior, o Cap QEM (010117657-6) TÚLIO FERNANDES DE MELO LIMA, por ter sido nomeado e investido em cargo público permanente, e incluí-lo com o mesmo posto na reserva não remunerada.

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO

PORTARIA – DECEX/C Ex Nº 799, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2024

Concessão da Medalha Marechal Trompowsky com Passador.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria do Comandante do Exército nº 1994, de 12 de junho de 2023 e de acordo com o previsto nos incisos II e III do art. 9º, art. 10, art. 16, art. 21 e art. 22 das Normas que regulam as Características, os Modelos, os Diplomas e a Concessão da Medalha Marechal Trompowsky (EB60-N-05.017), instituída pelo Decreto nº 9.554, de 5 de novembro de 2018 e aprovadas pela Portaria – DECEX/C Ex nº 100, de 16 de março de 2021, alterada pela Portaria – DECEX/C Ex nº 433, de 18 de novembro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha Marechal Trompowsky com Passador, em reconhecimento pela prestação de serviços relevantes ao Sistema de Educação e Cultura do Exército, como Docente de Estabelecimento de Ensino, aos militares a seguir relacionados:

Passador	Posto/Grad A/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Ouro	Cel QEM	ANA MARIA ABREU JORGE TEIXEIRA	DOM
Ouro	Cel Com	FLAVIO LUIZ DUARTE	IME
Ouro	Cel Cav	MARCELO FERME DOS SANTOS	EsEqEx
Ouro	Ten Cel Com	VÍTOR GOUVÊA ANDREZO CARNEIRO	IME
Ouro	Maj Cav	RODRIGO WILLEMANN KRUEL	AMAN
Ouro	Cap QCO	CAMILA DE ALMEIDA PAIVA	COTER
Ouro	Cap QCO	NATÁLIA DA MATTA LOPES DE OLIVEIRA	CMRJ
Ouro	2º Sgt Cav	LEONARDO DA COSTA VITORIO	BCSv/AMAN
Ouro	2º Sgt Inf	RAFAEL ANTÔNIO DE ASSIS CONDÉ	BCSv/AMAN
Prata	Cel Cav	ELMAR DE AZEVEDO BURITY	EsAO
Prata	Cel Cav	LEONARDO DE SOUZA FRANKLIN	EME
Prata	Ten Cel Cav	GUILHERME LUCHETTI CORTINHAS	Cmdo CML
Prata	Ten Cel Art	LUCIANO LUBIANA	6º GMF
Prata	Ten Cel Int	MARCUS VINICIUS GOMES PEREIRA	Cmdo C Av Ex
Prata	Maj Art	AUGUSTO CESAR RODRIGUES FORTES	EsAO
Prata	1º Ten QAO	GEILTON MARQUES DE SOUZA	CMRJ
Prata	S Ten MB	MÁRIO LÚCIO PIRES BOTTA	BCSv/AMAN
Prata	S Ten Inf	ROBERTO CARLOS MARTINS	BCSv/AMAN
Prata	1º Sgt Inf	HAMILTON JESSÉ DOMINGUES RIBEIRO	CI Bld
Prata	1º Sgt Eng	JOSÉ DA COSTA SOUSA JÚNIOR	CPOR/CMSP
Prata	1º Sgt Com	RODRIGO JONAS DA SILVA RAMOS	4º BE Cmb
Prata	1º Sgt Inf	THIAGO DO VALE CARNEIRO	ECEME



Passador	Posto/Grad A/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Prata	2º Sgt Cav	ALÉX DA SILVA ZAMBELI	CI Bld
Prata	2º Sgt MB	ÉRIQUE ALVES LEIRA	BCSv/AMAN
Prata	2º Sgt Sau	LUDMILA RANGEL DE NAZARETH	EsSLog/CMVM
Bronze	Cel Cav	CARLOS EDUARDO DE MATOS BARBOZA	CA-Sul
Bronze	Cel Inf	EDUARDO ANTONIO FERREIRA	CIAvEx
Bronze	Cel Inf	LEONARDO AUGUSTO DE RESENDE	BCSv/AMAN
Bronze	Ten Cel Eng	LEONARDO RUBENS CARNEIRO DE ALMEIDA	Cmdo 10ª RM
Bronze	Ten Cel Inf	ÍCARO PEREIRA MACHADO	CPOR/RJ
Bronze	Ten Cel Eng	JON CRUZ VIANA DA SILVA	20º B Log Pqdt
Bronze	Ten Cel Inf	JULIO CESAR AGUIAR SIQUEIRA	ECEME
Bronze	Ten Cel Farm	RONALDO ROCHA DOS SANTOS	H Gu Tabatinga
Bronze	Maj Art	CHRISTOPHER CELSO MÁXIMO NETTO	ECEME
Bronze	Maj Eng	DIEGO RODRIGUES TOLÊDO	Cmdo 9ª RM
Bronze	Maj Art	DOUGLAS DELLA MÉA	EASA
Bronze	Maj Inf	FÁBIO GONÇALVES FELIX DA COSTA	AMAN
Bronze	Maj Eng	FRANCISCO HAMILTON DE SOUSA JÚNIOR	ECEME
Bronze	Maj Eng	JOSÉ ALCIONE MACÊDO DE SOUSA JÚNIOR	ECEME
Bronze	Cap Com	ANDRÉ HELOU	12ª Cia Com L
Bronze	Cap Cav	ALLAN CERQUEIRA VIANA PIO	23º Esqd C SI
Bronze	Cap Inf	DIEGO D'ASSIS SANTOS	CIGS
Bronze	Cap Art	EDINEI ZULIAN	CI Art Msl Fgt
Bronze	Cap QAO	EVALDO NOGUEIRA DOS SANTOS	CMRJ
Bronze	Cap Cav	GABRIEL LUIS CORRÊA	15º RC Mec (Es)
Bronze	Cap Cav	GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA	CCOPAB
Bronze	Cap Cav	JADER DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	CA-Sul
Bronze	Cap Cav	JASSON ALCEU SANTOS DA COSTA	AMAN
Bronze	Cap Int	JÚLIO CÉSAR CHRISÓSTOMO DE CERQUEIRA	1º CGCFEx
Bronze	Cap Cav	LUCAS PITUCO SOARES	CI Bld
Bronze	Cap Int	LUCAS TENREIRO DA COSTA FERNANDES	1º Btl DQBRN
Bronze	Cap Inf	MARCUS VINICIUS RIBEIRO DA SILVA	C Fron Acre/4º BIS
Bronze	Cap Eng	MATHEUS CARVALHO ABRAHÃO	CI Bld
Bronze	Cap QMB	RENATO OLIVEIRA DA SILVA	27º B Log
Bronze	Cap Art	THIAGO MENNA BARRETO GUEDES	EsPCEx
Bronze	Cap Cav	VINÍCIUS GONZALES PEREIRA	CPOR/PA
Bronze	Cap Inf	WAGNER VINICIUS PETRUY LORUSSO	DGP
Bronze	1º Ten Cav	GUILHERME DAL CASTEL DE MOURA	CPOR/PA
Bronze	1º Ten Inf	ÍGOR DA SILVA GARCIA	CIGS
Bronze	1º Ten Inf	JORDANO ALVES DOS SANTOS	BCSv/AMAN
Bronze	1º Ten QAO	LUÍS GUSTAVO CARDOSO LEITE	EsIMEx
Bronze	1º Ten Med	MARINA BOLIS MARX	EsSLog/CMVM
Bronze	1º Ten OTT	MILENA FONSECA SANTOS DE OLIVEIRA	CCOPAB
Bronze	1º Ten Inf	RODRIGO WENDERSON LOPES	1º B Op Psc
Bronze	1º Ten Cav	VÍTOR VIEIRA DE OLIVEIRA	ESA



Passador	Posto/Grad A/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Bronze	S Ten MB	ALAN DOS SANTOS	DAP
Bronze	S Ten Av Mnt	ALDRIN SOARES MELO	CIAvEx
Bronze	S Ten Inf	ALTAIR LORENZI	CCIE
Bronze	S Ten MB	ANGELISIO FILGUEIRAS DOS SANTOS	Cia C 4ª RM
Bronze	S Ten Cav	DANIEL AZEVÊDO SILVA	EsIE
Bronze	S Ten Art	EVANDRO CARLOS RADIN DOMERASKI	CIE
Bronze	S Ten Av Ap	FLÁVIO CAVEARI DE SOUZA	CIAvEx
Bronze	S Ten MB	LUIS GUSTAVO FRANCO DE SOUZA	EsIE
Bronze	S Ten Com	LUIZ DAMASCENO BARBOSA AZEVEDO	ECEME
Bronze	S Ten Art	LUIZ HENRIQUE SANTOS MENDES	1º GAA Ae
Bronze	S Ten Inf	MARCOS VALÉRIO BORBA DA SILVA	CIAvEx
Bronze	S Ten Inf	ROBINSON DE PAULA ALVARENGA	BCSv/ESA
Bronze	1º Sgt Inf	ALEXANDRE GOMES BATALHA	BCSv/AMAN
Bronze	1º Sgt MB	ANDRÉ LUIZ DE SOUZA ARAÚJO	CIGS
Bronze	1º Sgt Cav	DIEGO MARTINS DE SOUSA	EsPCE
Bronze	1º Sgt Art	JONAS MENDONÇA FERREIRA DA SILVA	BCSv/AMAN
Bronze	1º Sgt Cav	JÔNATAS ANDRÉ NASCIMENTO	CI Bld
Bronze	1º Sgt Com	MARCOS LEDESMA MARQUES	1º B Com
Bronze	1º Sgt Inf	MAURO DOS SANTOS MORAIS	BCSv/ESA
Bronze	1º Sgt Inf	MURILO SANTOS SILVA	EASA
Bronze	1º Sgt Cav	PABLO DE BORBA CALEGARI	CI Bld
Bronze	1º Sgt MB	RODRIGO DE ALMEIDA FERREIRA	EsSLog/CMVM
Bronze	1º Sgt Int	THIAGO DOS SANTOS MOREIRA	EsSLog/CMVM
Bronze	1º Sgt MB	TIAGO PLÁCIDO GALVÃO	CIGS
Bronze	2º Sgt MB	ALAN BALBINOT	CI Bld
Bronze	2º Sgt Art	AMARO ARRUDA DOS SANTOS NETO	EsACosAAe
Bronze	2º Sgt Eng	CRISTHIAN CÉSARES NASCIMENTO DOS SANTOS	ESA
Bronze	2º Sgt Inf	DIOGO DOS SANTOS VIANA	C Fron Acre/4º BIS
Bronze	2º Sgt Com	DOUGLAS ARAUJO DE MENEZES	CIGS
Bronze	2º Sgt Sau	FABIANA GUIMARÃES VIANA FARIA	EsSLog/CMVM
Bronze	2º Sgt Cav	FÁGNER GABRIEL CÔRTEZ	1º B Op Psc
Bronze	2º Sgt Int	JOSÉ RICARDO BARBOSA PEREIRA	EsSLog/CMVM
Bronze	2º Sgt Av Mnt	LEANDRO JOSÉ LELLIS DE FRANÇA	CIAvEx
Bronze	2º Sgt Eng	LUIZ FELIPE D'EÇA DE SOUSA PIMENTA	EsIE
Bronze	2º Sgt MB	MARCO ANTONIO SOMAVILLA	CI Bld
Bronze	2º Sgt Eng	RAFAEL CÉSAR SCHERER	CI Bld
Bronze	2º Sgt Av Mnt	RAFAEL DE CAMPOS MORAES	CIAvEx
Bronze	2º Sgt Eng	RAFAEL SIMÕES DE OLIVEIRA	ESA
Bronze	3º Sgt Eng	ANTONY HIGOR COSTA DE LIMA	4º BE Cmb
Bronze	3º Sgt MB	CESAR FERNANDES DE SOUZA	BCSv/AMAN
Bronze	3º Sgt Sau	CLARA NASCIMENTO DOS SANTOS	1º GAA Ae
Bronze	3º Sgt MB	LUCAS COMIM LOPES	EsSLog/CMVM
Bronze	3º Sgt Art	PEDRO DOS SANTOS DE SOUZA	1º GAA Ae



Passador	Posto/Grad A/Q/Sv	Nome Completo	OM do Agraciado
Bronze	3º Sgt Art	RENATO DARIO DE MORAES PINTO	CI Art Msl Fgt
Bronze	3º Sgt Inf	VICTOR RODRIGUES DE SOUZA	CA-Sul

SECRETARIA-GERAL DO EXÉRCITO

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 402, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de dez anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj QCO	041961004-3	CLAIR GANDOLFI	Cmdo 5ª RM
Maj Com	112744834-6	GUSTAVO OVIDIO RIBEIRO DE CASTRO	CCOMGEX
Maj QEM	010082165-1	PAULO ROBERTO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	2º CGEO
Maj Int	021647734-9	RAFAEL LEMOS DE RESENDE	Pq R Mnt 3ª RM
Maj QMB	010082215-4	RAONI DE AGUIAR FRANCISCHELLI	AGR
Cap Com	021792344-0	BRUNO DO ESPÍRITO SANTO CUNHA DE OLIVEIRA	B Mnt Sup Av Ex
Cap Int	021796144-0	FELIPE PIFANO DIAS	Ba Av T
Cap Inf	021790404-4	GUILHERME CUTRIM ALVES DA FONSECA	Cmdo CMSE
Cap Com	021792954-6	MARCO ANTONIO SOARES SILVA ALVES	B Mnt Sup Av Ex
Cap Inf	062394524-3	THIAGO MENEZES DE OLIVEIRA	Cmdo 10ª RM
S Ten Art	043414924-1	FABIANO LEMOS	27º GAC
1º Sgt Inf	040026255-6	KLEBER MARTINS	CIGS
2º Sgt Inf	083019584-8	ANDERSON FLÁVIO GALDINO PONTES	18º Pel PE
2º Sgt Inf	040046967-2	BRUNO HENRIQUE DE SOUZA RESENDE PIRONI	62º BI
2º Sgt Cav	110598347-0	FABRICIO VIEIRA FARIA	10º RC Mec
2º Sgt Mus	011746035-2	FELIPE POJANO ROSSI	2º BIS
2º Sgt Inf	090127247-6	FERNANDO LEAL BARIANI	4ª Cia PE
2º Sgt Inf	043531114-7	JORDAN LEONARDO DE OLIVEIRA	36º BI Mec
2º Sgt Inf	070085037-3	JÚLIO VENTURA DE ALMEIDA NETO	4º BPE
2º Sgt Inf	040072207-0	MARLON GONCALVES DOS SANTOS	C Fron Jauru/66º BI Mtz
2º Sgt QE	053816184-5	MAXUEL RONAN COSTA	15º B Log
2º Sgt Inf	040154065-3	RAMON LOPES DA SILVA	1º BIS
2º Sgt Inf	040060657-0	RENAN FERREIRA DOS SANTOS	Cia DQBRN



Boletim do Exército nº 48, de 29 de novembro de 2024 - 47

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.



PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 403, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de quinze anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Cav	122962264-0	FLÁVIO CABRAL XAVIER	1º RCG
Ten Cel Int	013091114-2	GREGORIO FERREIRA DE LIRA FERRAZ	PMB
Ten Cel Inf	021647624-2	MAURICIO RODRIGUES DA CUNHA	Cmdo 16ª Bda Inf SI
Ten Cel Inf	101093604-3	NORMANDO CAVALCANTE DAS NEVES	Cmdo 10ª RM
Maj Art	021646084-0	MARCELO LUIZ DA SILVA	4º GAA Ae
Maj Cav	031882864-7	THIAGO PARRINI SANT ANA HONORATO	Cmdo 8ª RM
S Ten MB	013004314-4	ANDERSON GIULIANI TEIXEIRA DIAS	6º CTA
S Ten Inf	102889604-9	LUCAS FREIRE	Gab Cmt Ex
1º Sgt Sau	010198305-4	ALEXANDRE DOS SANTOS BRANDÃO	Cia C 1ª RM
1º Sgt MB	010191655-9	ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA	15º B Log
1º Sgt Av Mnt	021716914-3	CELSO DE ALMEIDA JUNIOR	2º B Av Ex
1º Sgt Inf	040082535-2	DYNNO SANNY VIEIRA DE LIMA	40º BI
1º Sgt Av Mnt	021723164-6	PEDRO CAMPOS RIBEIRO DA SILVA	B Mnt Sup Av Ex
1º Sgt Inf	102870184-3	PETERSON PEREIRA SANTA ROSA	59º BI Mtz
1º Sgt Int	013185094-3	SHERRYNGTON DE AZEVEDO SURÊT GUIMARÃES	17º B Log SI
2º Sgt MB	011571645-8	JULIANO DIAS DA SILVA	3º B Sup
2º Sgt Mnt Com	093890714-4	PHILIPPE TRENTINO ZAVAM	23º B Log SI
2º Sgt Com	040148965-3	RAFAEL DA SILVA ALVES	1º B Op Psc
2º Sgt Inf	082943984-3	ROBERSON DOS SANTOS CORDEIRO	6º B Intl Mil
2º Sgt Inf	040196985-2	TÚLIO ALVES DA SILVA	36º BI Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 404, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 24, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve



CONCEDER

a Medalha Corpo de Tropa com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 5.166, de 3 de agosto de 2004, aos militares abaixo relacionados, pelos bons serviços prestados em organizações militares de corpo de tropa do Exército Brasileiro, durante mais de vinte anos, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha Corpo de Tropa, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.552, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Inf	113824984-0	FÁBIO ALAN DA SILVA DIATEL	72º BI Caat
1º Ten QAO	031844544-2	ANDERSON GIOVANI SCHOPF FELICIANI	4º RCC
1º Ten QAO	020428234-7	JOSE VITOR DE ABREU	Cmdo DAAe Ex
S Ten Cav	043462714-7	ANTÔNIO SERGIO PINHEIRO ACOSTA	B Adm Ap 8ª RM
S Ten Topo	113916594-6	DARLÔ BARBOSA DA SILVA SOBRINHO	2º CGEO
S Ten Art	043461344-4	FRANCISCO AVELANGE LEITÃO PEREIRA	6º B Intlg Mil
S Ten MB	013070854-8	MARCELO RODRIGUES PEREIRA DE FIGUEIREDO	Cia C/9º Gpt Log
S Ten MB	031846184-5	RAFAEL PARCIANELLO SCHIAFINO	4º B Log
S Ten MB	011466294-3	THIAGO DOS SANTOS PIRES FERREIRA	4º D Sup
1º Sgt MB	010021515-1	AMARILDO CORREIA DE OLIVEIRA	15º B Log
1º Sgt Com	043540534-5	DIEGO DE AMORIM CAMPANHIN	22º BI
1º Sgt Inf	040000595-5	GABRIEL DA SILVA LUIZ	C Fron Roraima/7º BIS
1º Sgt Topo	011392784-2	LEONARDO JOSÉ MAIA SILVA	5º CGEO
1º Sgt Cav	033366614-7	LUIZ HENRIQUE COLOMBO DOS SANTOS	4º RCC
1º Sgt Inf	102893844-5	MARCEL BATISTA DA CRUZ	2º BIL
1º Sgt MB	013196974-3	NATANAEL DAVI SOUZA	28º GAC

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 405, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Bronze com Passador de Bronze, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado dez anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cap QCO	060060247-8	ANA CLÁUDIA DA PAIXÃO	14 MAR 24	Gab Cmt Ex
Cap Art	030213975-3	DARLAN DA COSTA SILVA	27 FEV 22	27º GAC
Cap Med	010313577-8	DENISE LINS DE ALBUQUERQUE PEREIRA PARANHOS	12 SET 22	HCE
Cap Med	120104727-9	HENRIQUE SENTINARO ALVES LIMA	18 MAR 23	HCmp
Cap Med	011620385-2	LEONARDO PAIXÃO NETO	10 OUT 20	HCE
1º Ten Inf	020391497-3	GABRIEL TABANEZ	19 FEV 24	C Fron Jauru/66º BI Mtz



Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Ten Inf	100077315-8	GLAUBER CLEITON DA SILVA LODORO	19 FEV 24	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Ten Inf	082913324-8	JHONATA CUNHA CELESTINO	19 FEV 24	C Fron Jauru/66º BI Mtz
1º Ten Int	020401467-4	THIAGO DE BARROS SILVA	19 FEV 24	CI Op Esp
1º Sgt Cav	040042005-5	WALLACE DE MENDONÇA DE CARVALHO	8 FEV 16	20º RCB
2º Sgt Com	040188667-6	ANDERSON FERNANDES GOMES	14 MAIO 24	4º GAC L - Mth
2º Sgt Com	110103027-6	CELSO PEREIRA SOARES JÚNIOR	3 JUN 24	CEADEx
2º Sgt Eng	070417387-1	GRACO LUIZ SOUSA DE MEDEIROS	24 ABR 24	1º BEC
2º Sgt Sau	010908667-8	JACQUELINE CAVALCANTI SILVA TRINDADE	21 OUT 24	Pclin MRJ
2º Sgt Eng	040189097-5	JOSÉ LUCAS DE MELO LIMA	26 JUL 23	4º BE Cmb
2º Sgt MB	030841387-1	MATHEUS LENCINI RAMALHO	14 MAIO 24	7º D Sup
2º Sgt Eng	040046457-4	RENAN DOS REIS MADEIRA	28 ABR 21	7º BEC
2º Sgt Inf	100148447-4	THARCISIO FERREIRA PACHECO	19 MAIO 24	72º BI Caat
2º Sgt Mnt Com	030249337-4	VINÍCIUS LIMA DE SOUZA	27 ABR 22	2º B Log
2º Sgt Art	020396087-7	WALLACE PERESTRELO	24 ABR 24	20º GAC L
3º Sgt Inf	030762137-5	GABRIEL CONTREIRA SODRE	6 MAR 24	36º BI Mec

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 406, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Prata com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Prata com Passador de Prata, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado vinte anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Maj Med	010144295-2	CARLLA GUENIN BAPTISTA	29 AGO 24	HCE
Maj QCO	062441434-8	CARLOS HENRIQUE SOUZA VILAS BOAS	28 SET 24	CldEx
Maj Eng	093863554-7	EVANDRO HENRIQUE MAGALHÃES FRANÇA SILVA	8 FEV 24	AMAN
Maj QMB	010065965-5	FABIO BENITES BARBOSA	19 MAR 24	9º B Mnt
Maj Art	021646084-0	MARCELO LUIZ DA SILVA	21 FEV 19	4º GAAAE
Maj Farm	010144375-2	MÁRCIA IZAURA TEIXEIRA DE FARIAS	2 MAR 24	H Ge Belém
S Ten Inf	101091354-7	LUCIO FLÁVIO RODRIGUES ALVES	7 MAR 14	B Adm Ap/5ª RM
1º Sgt Inf	040014695-7	ANDERSON PACHECO NUNES	19 AGO 24	B Adm Ap 8ª RM
1º Sgt Inf	040012895-5	DEUSDETH PINHEIRO BARATA	16 FEV 24	B Adm Ap 8ª RM
1º Sgt Cav	093789634-8	ELI MARCOS DA SILVA DELAZARI	1º FEV 24	10º RC Mec
1º Sgt Inf	040015025-6	ERMÍNIO POMPEO	15 MAR 24	B Adm Ap/5a RM
1º Sgt MB	010074825-0	MARCOS VINÍCIOS PRESTES DE OLIVEIRA	1º SET 24	27º B Log
1º Sgt Sau	010025725-2	RICARDO DE LIMA CAETANO	28 JAN 23	16ª Ba Log



Boletim do Exército nº 48, de 29 de novembro de 2024 - 50

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, o qual pode ser verificado pelo QR code.



Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
1º Sgt Cav	040028825-4	VAGNER KRÜGER	1º SET 24	Bia C AD/3
2º Sgt QE	011186354-4	ALEXANDRE DOS SANTOS RIBEIRO	2 FEV 12	25º B Log (Es)
2º Sgt MB	011582665-3	IGOR MARQUES PINHEIRO DE MORAIS	10 AGO 24	9º B Mnt
2º Sgt Inf	040065695-5	NELSON RICARDO BORGES REIS	4 AGO 24	51º BIS
2º Sgt QE	073717734-5	RODRIGO FERREIRA DE ALMEIDA	2 MAR 19	15º BI Mtz
2º Sgt MB	030079005-2	VINÍCIUS SANTOS DE LIMA	22 MAR 22	4º B Log

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 407, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 12, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 2.302, de 20 de agosto de 2024, resolve

CONCEDER

a Medalha Militar de Ouro com Passador de Ouro, criada pelo Decreto nº 4.238, de 15 de novembro de 1901, regulamentada pelo Decreto nº 12.092, de 3 de julho de 2024, aos militares abaixo relacionados, por terem completado trinta anos de bons serviços, nas condições exigidas pelas Normas para Concessão da Medalha Militar, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.548, de 28 de outubro de 2015:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	Término do Decênio	OM Proponente
Cel Art	020471574-2	ANDERSON PERRUT DA SILVA	11 FEV 24	DEPA
Cel Eng	011397294-7	CLAYTON FÉLIX GIRARDI	14 OUT 24	COLOG
Cel Inf	020471664-1	FLAVIO CONDE LAVINAS	2 MAR 24	DSM
Cel Art	018754553-8	SÉRGIO LEANDRO JACOB ALVES	1º ABR 24	EME
1ºTen QAO	011202174-6	ALEXANDRE DUQUE LUCAS	3 ABR 24	H Ge Juiz de Fora
1ºTen QAO	011285014-4	AUGUSTO CESAR FERREIRA MARQUES	4 AGO 24	H Gu Natal
1ºTen QAO	030529724-4	EDEMILSON SILVA RONDON	3 MAIO 22	13ª Cia DAM
1ºTen QAO	011204084-5	MARCOS BERNARDO FEITOSA	23 JAN 24	2º B Log
1ºTen QAO	043414204-8	PAULO LEONARDO ALVARES GONÇALVES	3 MAR 24	27º GAC
1ºTen QAO	042040764-5	STÊNIO MARCOS DE CASTRO	23 JAN 24	2º B Log
2º Ten QAO	011203824-5	LUIZ CARLOS GOMES PEREIRA	28 JAN 24	CEADEx
S Ten Mnt Com	011201944-3	ADALBERTO DE MATOS CORDEIRO JUNIOR	5 MAR 24	B Adm Gu Natal
S Ten Art	043415574-3	ANDRÉ MARINHO LINS	21 DEZ 23	12º GAC
S Ten Inf	043417604-6	EDVALDO DE SOUZA MARQUES	27 FEV 24	34º BI Mec
S Ten Mus	011326744-7	JOSÉ EDUARDO DANTAS DE SENA	3 MAR 24	B Adm Ap/CMO
S Ten Eng	043459934-6	MARCOS DOS SANTOS LIMA	30 JUL 24	8º BEC
S Ten Com	033150874-7	MARCOS ROBERTO RADÜNZ	13 AGO 24	11º CT
S Ten Inf	043433204-5	WAGNER SILVA DE OLIVEIRA	30 JUL 24	CI Pqdt GPB
1º Sgt Mus	101083404-0	MÁRCIO REGINO DA SILVA	23 JUL 24	14º BI Mtz
1º Sgt Mus	09256884-4	VITAIR APARECIDO PEREIRA	20 MAIO 24	6º BIL
2º Sgt QE	011195034-1	ELIAS BAZILIA MAGDALENA	9 FEV 22	PMZS



PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 408, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Bronze, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Ten Cel Cav	031800034-6	ALEXANDRE VICENTE VELOSO DE LIMA	Cmdo 16ª Bda Inf SI
Cap Eng	021972104-0	GEORGE WENNES VIEIRA ROCHA	5º BE Cmb Bld
Cap Inf	020255427-5	THALES CARVALHO DE MACEDO FRANÇA	3ª Cia F Esp
1º Ten Tmpr	070893897-2	ANDERSON DA SILVA MOURA	16ª Ba Log
1º Ten Tmpr	120983397-7	MARCELA CRISTINA DE SOUZA SILVA	H Gu Porto Velho
1º Ten Tmpr	111178037-3	MARCUS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA BRAGA	1º B Log SI
1º Ten Tmpr	120781577-8	RAFAEL MACIEL DA CUNHA	1º BIS
2º Ten Tmpr	080604187-7	ELÁISA PEREIRA PORFIRIO	H Gu Marabá
2º Ten Tmpr	120887287-7	SHIRLEY SANTOS DO NASCIMENTO	Cmdo CMA
2º Ten Tmpr	121130577-4	TAMARA SILVA MARTINS	H Gu Porto Velho
S Ten Inf	101085834-6	GUEISON BATISTA DE SOUZA	52º BIS
S Ten Sau	011238684-2	MÁRCIO BASTOS DE SOUZA	H Gu Marabá
1º Sgt Int	010104985-6	LEANDRO LOURENÇO DE FARIA	23º B Log SI
2º Sgt Sau	040157985-9	CARLOS ARTHUR PEREIRA DA SILVA	HCE
2º Sgt Eng	070417387-1	GRACO LUIZ SOUSA DE MEDEIROS	1º BEC
2º Sgt Inf	070420977-4	JANDSON FERREIRA ARAUJO	3º BIS
2º Sgt MB	040150155-6	RAFAEL MURILO DE SOUZA AMARAL	23º B Log SI
2º Sgt MB	011894275-4	ROBERT DA SILVA CAMPELO	4º D Sup
3º Sgt Sau	011095707-3	CAROLINE MOREIRA RAMOS GAYOSO SALES	HCE
3º Sgt Int	020826637-9	DYLLAN DOS SANTOS CORREA	Cmdo CMSE
3º Sgt Inf	100271757-5	ROGERIO NUNES DA SILVA JUNIOR	17º Pel PE
3º Sgt Int	020826637-9	DYLLAN DOS SANTOS CORREA	Cmdo CMSE
3º Sgt Inf	100271757-5	ROGERIO NUNES DA SILVA JUNIOR	17º Pel PE



PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 409, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Prata, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, aos militares abaixo relacionados, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:

Posto/Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
Maj Inf	043435054-2	YOHAN NIERI DE OLIVEIRA ALVES	2º BIS
Cap Inf	011633905-2	ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	3ª Cia F Esp
Cap Dent	011089807-9	VICTOR VINICIUS BARROS SOARES	H Gu Porto Velho
1º Ten Tmpr	120607917-8	ERIKA BEATRIZ SOUZA MOURÃO	12º CGCFEx
1º Ten Tmpr	120559527-3	HENRIQUE GALVÃO DE ZÚNIGA HONORATO	C Fron Juruá/61º BIS
2º Ten QAO	042012234-3	RICHER APARECIDO PEREIRA	58º BI Mtz
S Ten Com	043493174-7	DJALMA PEREIRA BARROS	CMBel
S Ten Inf	043417974-3	JOSÉ SERGIO DIAS TERRA	DC Mun
1º Sgt Inf	043535104-4	EDINEY DE ASSIS DA COSTA	CMBel
1º Sgt Inf	040081605-4	JONATHAN CRISTIAN DO NASCIMENTO	58º BI Mtz
1º Sgt Sau	013186044-7	MARCOS JOEL DE VARGAS	23º B Log SI
2º Sgt Int	011592315-3	EMILSON ARAÚJO DE SOUZA	17º BIS
3º Sgt Tmpr	120701197-2	JEANE MEDINO SANTIAGO BATISTA	1º B Com GE SI
3º Sgt Tmpr	120607637-2	JORGE NOGUEIRA DA SILVA FILHO	Cia C 2º Gpt E
3º Sgt Tmpr	120784877-9	OZIANE FREITAS FERREIRA	16ª Ba Log
3º Sgt Tmpr	120850207-8	RENATO ARAUJO DA COSTA	H Gu Porto Velho

PORTARIA – SGEx/C Ex Nº 410, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Concessão de Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro.

O SECRETÁRIO-GERAL DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe é conferida pelo inciso I, do art. 28, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021, combinado com o inciso II, do art. 4º, da Portaria do Comandante do Exército nº 1.617, de 21 de outubro de 2021, resolve

CONCEDER

a Medalha de Serviço Amazônico com Passador de Ouro, nos termos do Decreto nº 4.622, de 21 de março de 2003, ao militar abaixo relacionado, pelos relevantes serviços prestados em organizações militares de área amazônica, nas condições exigidas pelas Normas para a Concessão da Medalha de Serviço Amazônico, aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.632, de 12 de novembro de 2021:



Grad Arma/Q/Sv	Identidade	Nome	OM Proponente
1º Sgt MB	011473215-9	MARCELO VITOR DA SILVA ALMEIDA	2º BIS

NOTA Nº 15-SG/6.2/SG/6/SGEx, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024

Agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta.

Foram agraciados com a Medalha de Praça Mais Distinta, de acordo com as normas previstas na Portaria do Comandante do Exército nº 1.549, de 28 de outubro de 2015, os seguintes militares relacionados:

Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
S Ten	SILIANO FRANCISCO FORNECK DA COSTA	23º B Log SI	3º B Sup	6 JUL 1992 (*)
Sd	ANDRE LUIZ SUZANO RAMALHO	ECEME	ECEME	1º MAR 23
Sd	ADRIANO SOUZA DA SILVA	Pq R Mnt/7ª RM	Pq R Mnt/7ª RM	1º MAR 24
Sd	ALEX KEVIN DE ALMEIDA SANTOS	Pq R Mnt/6ª RM	Pq R Mnt/6ª RM	1º MAR 24
Sd	ANGELO RAFAEL DE LIMA SARAIVA	B Adm Gu João Pessoa	B Adm Gu João Pessoa	1º MAR 24
Sd	ANTONIO RUBENS MELO REIS ALENCAR	Pq R Mnt/10ª RM	Pq R Mnt/10ª RM	1º MAR 24
Sd	ARTHUR DE FARIAS VITOR	CIG	CIG	1º MAR 24
Sd	ARTUR FONSECA SILVA	16º GMF	16º GMF	1º MAR 24
Sd	BRAIAN LAGO MARTINS	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec	Esqd Cmdo 2ª Bda C Mec	1º MAR 24
Sd	BRUNO DE MORAES DA SILVA	1ª Cia E Cmb Mec	1ª Cia E Cmb Mec	1º MAR 24
Sd	CAUA FERREIRA DE ALCANTARA	1ª Cia E Cmb Pqdt	1ª Cia E Cmb Pqdt	1º MAR 24
Sd	EDUARDO ANTONIO MAY RODRIGUES	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec	Esqd Cmdo 1ª Bda C Mec	1º MAR 24
Sd	EMERSON GOMES DA SILVA	3º CGEO	3º CGEO	1º MAR 24
Sd	FARLEY SOUZA FERREIRA DOS SANTOS	9ª Bia AAAe (Es)	9ª Bia AAAe (Es)	1º MAR 24
Sd	FELIPE KOVALSKI	5º BE Cmb Bld	5º BE Cmb Bld	1º MAR 24
Sd	FILIPE RODRIGUES SORATO	28º GAC	28º GAC	1º MAR 24
Sd	GABRIEL DOS SANTOS PERES SERPA	CEP/FDC	CEP/FDC	1º MAR 24
Sd	GABRIEL HENRIQUE GASPAR BARROS	3ª Bia AAAe	3ª Bia AAAe	1º MAR 24
Sd	GABRIEL MEDEIRO DE SOUZA	5º GAC AP	5º GAC AP	1º MAR 24
Sd	HIEL DOS SANTOS DA ENCARNACAO	62º BI	62º BI	1º MAR 24
Sd	JOAO HENRIQUE ADAMI DA SILVA	C Fron RO/6º BIS	C Fron RO/6º BIS	1º MAR 24
Sd	JORGE DA CRUZ RODRIGUES FILHO	1º RC Mec	1º RC Mec	1º MAR 24
Sd	KAIQUE PAIVA BORGES	CI Pqdt GPB	CI Pqdt GPB	1º MAR 24
Sd	LEANDRO PIRES LIMA	3º RC Mec	3º RC Mec	1º MAR 24
Sd	LUAN PACHECO DE FRANCA	8º BEC	8º BEC	1º MAR 24
Sd	LUCAS DANIEL SABOYA SILVA	7ª Cia Com	7ª Cia Com	1º MAR 24
Sd	LUIS PHELIPE DE ALCANTARA COUTINHO	1º RCG	1º RCG	1º MAR 24
Sd	MATEUS ORIGE DAME NUNES	Cia C 8ª Bda Inf Mtz	Cia C 8ª Bda Inf Mtz	1º MAR 24
Sd	MATHEUS DE SALES PAES LANDIM	B Adm Ap/CMP	B Adm Ap/CMP	1º MAR 24
Sd	MIKAEL MAIA LIMA	2º BIS	2º BIS	1º MAR 24
Sd	PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA VAZ	Pq R Mnt/5ª RM	Pq R Mnt/5ª RM	1º MAR 24
Sd	PEDRO HENRIQUE LEITE KOCHLA	20º BIB	20º BIB	1º MAR 24
Sd	PIETRO SOUZA PINTO	13º GAC	13º GAC	1º MAR 24
Sd	RARYEL HUGO FERREIRA SORDI	11º RC Mec	11º RC Mec	1º MAR 24



Grad	Nome	OM Atual	OM Outorgante	Data Praça
Sd	RICHARD ERICK HITZ	Cia C 3ª DE	Cia C 3ª DE	1º MAR 24
Sd	VALDO DA CONCEICAO DE SOUZA PAIVA	6º GMF	6º GMF	1º MAR 24

(*) de acordo com o art. 20 das Normas para a Concessão da Medalha de Praça Mais Distinta.

4ª PARTE
JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

